

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 21

**Reunião ordinária realizada a
Vinte e três de outubro de dois mil e
dezanove**

SEIXAL

- ORIGINAL -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 21/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezanove realizou-se pelas 15.12 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes deu início à reunião com o período para intervenção e esclarecimento da população. Recordou que este período tem a duração prevista de uma hora e por isso fez um apelo à síntese de todos os intervenientes.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor João Albino Santana Braz, boa tarde a todos, o meu assunto é o seguinte, é a terceira vez que venho à reunião de câmara pelo mesmo motivo. Trata-se de um pedido de água temporária o processo 78/R/2012. Disse que a senhora vereadora Manuela Calado se deslocou à sua casa em julho, para ver a situação, prometeu dar uma resposta, mas até hoje não lhe foi dito nada. Tem 72 anos, e já praticamente há 8 anos que tem o pedido da água temporária e até hoje ninguém resolve o problema. Gostava de saber porque é que não tem direito como ser humano a ter água, é um cidadão como outro qualquer e no mínimo devia ter o direito, porque pagou tudo o que lhe foi pedido. A água está a 50 centímetros, como a senhora vereadora pode comprovar. Solicitou esclarecimentos.

O Senhor Joel Arsénio Batista Lira, boa tarde a todos os presentes, em agosto do ano passado trouxe aqui uma informação para o Senhor Presidente sobre o Palácio da Quinta do Infante, tinha sido vendido por dois milhões e trezentos mil euros e que causou alguma surpresa a noticia, lembrome que na altura os vereadores do Partido Socialista deram a indicação para que a câmara pudesse indagar sobre este assunto. Tratava-se de um património cultural foi vendido a uma entidade que não se sabe qual é, e usando o direito de preferência a câmara poderia muito bem adquirir e fazer o pedido a algumas situações para indagar o que é que se passa sobre este processo. Como morador e como habitante de Amora e do concelho, gostaria de saber o que é que se passa se há alguma informação útil sobre esse sentido. O mesmo acontece também com a vivenda Carvalho Duarte na rua da Sociedade Filarmónica Operária Amorense e avenida Ferreira Gomes, aquele edifício também foi vendido, segundo informação que estava da Remax na altura e o que eu vejo é que lamentavelmente aquele edifício está muito degradado, está velho, está com uma imagem sofrida para as benfeitorias daquele espaço e o mesmo se passa com a Casa do Leão na correnteza dos ferros que a empena e parte do imóvel também está muito debilitado. Aproveitou também para falar sobre os grafitis. Por final deu uma volta ao Seixal local, não Seixal concelho e vejo que o Seixal local, não se vê muitos grafitis ou quase nenhuns e é capaz de pensar que esta tendência para fazer grafitis é fora do Seixal local. O Seixal limpo ou o Seixal limpo local, claro que a câmara não tem responsabilidades neste sentido. Porque existe uma lei que penaliza quem faz este tipo de trabalhos destroem por completo a paisagem dos edifícios públicos e privados, mas por engraçado que pareça aqui no Amigo Wu e aqui sabe-se quem é a origem, no Amigo Wu está lá um sinal, uma sinalética do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

Partido da Juventude Comunista a propósito do meio ambiente aquilo que facto é giro, mas se nós estamos com preocupações de saber o que fazem nos edifícios aqui sabe-se quem é a pessoa que praticou aquilo, não sei se a câmara ou não tem a ver em algumas situações de poder intervir com a entidade que fez aquilo para que o prédio ou moro fique bonito, porque o muro estava muito bonito, não quer dizer que esteja feio está muito bonito. O pedido desculpas que venho aqui fazer, aqui há duas semanas dei a informação o Monumento aos Vidreiros, tinham sido espoliados quatro projetores e não naquela altura mas antes, depois daí houve uma invasão seguinte e peço desculpa ao senhor vereador Joaquim Tavares quando eu disse que a câmara não pagava a luz á EDP, não foi uma provocação foram palavras nas quais eu me revejo e agora peço desculpa por ter dito aquilo que disse. Aproveitou a oportunidade para dizer que ontem passou por lá e continua às escuras aproveito a dica hoje de manhã era onze horas da manhã passei na marginal e estavam as luzes acesas dos candeeiros é uma nota que queria que fizesse chegar à EDP, porque nós estamos a pagar esse prejuízo. Teve conhecimento que na Escola Básica 1 da Quinta de Santo António, as mudanças que estão a fazer na escola os cabos da eletricidade estão cortados o que inviabiliza o uso dos computadores e também dos projetores.

O Senhor João Carlos Frade, boa tarde a todos, veio à última reunião de câmara, questionou sobre a AUGI FF 76, processo nº 18/G/99. Nesse dia o Senhor Presidente e a senhora vereadora não estavam presentes, enviou um email a semana passada, o terceiro email a questionar já de uma forma se calhar não tão respeitosa e venho hoje outra vez solicitar a informação. Esteve numa reunião com a senhora vereadora no dia 21 de dezembro de 2018, foi-lhe dito que os pontos que apresentou iriam ser resolvidos. Solicitou que informação é que houve ou que foi passada ao senhor Vargas. Que informação é que houve de resposta porque eu é parte do processo. Sou um proprietário de um lote existente na câmara, então gostava de saber a informação o status da AUGI FF 76 e o ponto da situação também em questão ao vizinho que tem uma propriedade fora dos limites, e que tem um negócio numa zona de habitação a qual não pode estar ali, e tem uma construção ilegal em altura que o prejudica diretamente.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, boa tarde Senhor Presidente e a todos os presentes, em relação ao senhor João Braz disse que em relação ao senhor João Braz está á pouco tempo neste pelouro, mas de toda a maneira já chamou o processo, e dizer-lhe que nós enviámos uma resposta no dia 15 do outubro um ofício, nº 24471, dando-lhe resposta sobre as questões que tinha apresentado. Deu nota que efetivamente já houve resposta da parte da câmara. Houve uma visita realizada da parte da anterior vereadora com a equipa, o que se verificou é que nós como o senhor sabe, em termos do Município do Seixal com a Comissão Administrativa da AUGI da Quinta das Flores temos um protocolo que foi assinado e não poderia haver da sua parte um alargamento do edificado, o senhor tem que cumprir com aquilo que está estabelecido entre nós Câmara Municipal em termos do contrato com a própria AUGI.

E o que se verificou nessa visita é que o senhor não estava realmente a cumprir com o que estava estipulado neste dito contrato que foi realizado e era bom que também se entendesse sobre a sua morada fiscal, qual é sua morada fiscal. Porque nós temos aqui muitas dúvidas em relação a isso, portanto queria-lhe pedir que a primeira coisa era realmente que o senhor nos informasse da sua morada fiscal que é importante, e em segundo que o senhor cumprisse com o que está estipulado em termos do contrato entre a câmara e a AUGI. O senhor não pode chegar aqui e fazer construção e alargar aquilo que quer e depois vir aqui pedir aquilo que vem pedir, parece uma coisa básica que é uma manutenção de água temporária, mas teve o cuidado de ir ver o processo e não é assim tão simples e não parece assim tão linear como o senhor faz entender. Porque é necessário primeiro tratar da legalização, não pode construir 1^{os} andares sem licenças, não os pode alargar. O que o senhor está a fazer não respeita todos os outros moradores e portanto a gente para ser respeitado tem que respeitar também e portanto o que eu lhe tenho a dizer é que tendo em conta que o senhor não está a respeitar o contrato de urbanização estabelecido, portanto os eu pedido é outra vez indeferido. E é indeferido já depois de ter ido ver ao local, portanto e tem já uma resposta o senhor estava a dizer era bom que me dissessem nem que seja para eu saber que há indeferimento e eu



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

estou-lhe a dizer com toda a honestidade, que há indeferimentos por causa destas questões. Em relação ao senhor João Frade, disse que para fazer uma apreciação marcaria uma reunião, porque o processo está neste momento em tramitação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a reunião seria importante para que o senhor munícipe fosse informado sobre o que era ou não possível legalizar. Referiu que a Câmara Municipal quer que todas as pessoas tenham abastecimento de água, agora o que a Câmara Municipal não pode permitir é que se construa mais do que aquilo que é permitido ou de forma irregular face à lei. Disse tratar-se de uma AUGI, e para fornecer água é preciso o acordo da Comissão de Administração da AUGI, é uma forma que tem para pressionar para que não se faça construções ilegais.

E uma segunda é o poder da demolição, a Câmara Municipal tem poder de determinar se a obra não estiver de acordo com os parâmetros urbanísticos mandar demolir ou demolir por si, já o fizemos e voltaremos a fazer, sempre que se entender que o interesse público está em risco. Não será o caso, admite, a não ser que haja um problema qualquer ou de segurança de pessoas. Ainda sobre a questão do senhor João Frade disse que, o senhor vereador da Fiscalização também tomou nota sobre este processo relativamente ao vizinho, irá fazer o ponto de situação. Respondeu às questões do senhor Joel Lira, disse que relativamente às propriedades, no concelho existem propriedades com história, a Câmara Municipal tem tentado adquiri-las, é verdade umas conseguimos, outras não. E de facto destas três, a única que conseguimos o contacto foi da última que referiu, e sobre a qual fizemos uma proposta. Não temos ainda resposta relativamente ao proprietário. Sobre as duas outras não chegou ao conhecimento em tempo útil sobre quem estava a vender. Esclareceu que, o que pode mandar fazer é levantar um auto sobre o mau estado de conservação das habitações, e a partir daí intimar os proprietários, recorrendo às Finanças. Entretanto caso surja outro património, estaremos sempre disponíveis para adquirir, sempre que sejam valores razoáveis como fizemos com o Grémio da Lavoura que é também um património da Amora. Sobre os grafites também referir que a senhora vereadora da Juventude está a trabalhar num projeto de apoio aos condomínios, aos edifícios que foram vandalizados, porque uma coisa é grafite outra coisa é tags ou assinaturas. Entende que o grafite é uma expressão de arte urbana, deve ser promovido e a senhora vereadora da Juventude para além de estar a trabalhar nesse projeto de apoio ao condomínios para a remoção dos tags, também está a trabalhar no projeto que se chama "Murais Comunitários" que é identificar no nosso território paredes já preparadas para quem quiser utilizar e fazer grafites. O senhor vereador da Energia, já não é o vereador Joaquim Tavares agora é o vereador José Carlos Gomes que também tomou nota sobre a questão relacionada com o Monumento dos Vidreiros dos Operários Vidreiros, que está sem iluminação e a senhora vereadora Maria João Macau também tomou nota sobre a questão da falta de energia na escola básica Santo António que está em obras, vamos promover o contacto com o empreiteiro e solicitar a resolução do problema.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, muito obrigado Senhor Presidente, boa tarde Senhor Presidente e todos os presentes. Duas notas que não podia deixar de dar ao munícipe frequente o senhor Joel Lira, também tomou conhecimento daquilo que se passa na Escola Básica da Quinta de Santo António e acho que não tem a ver só com os cabos elétricos quem a ver também com os cabos da internet, porque acho que o acesso à internet acabou, porque até sei que a Junta de Freguesia recentemente comprou dois projetores e dois computadores para utilização na escola já há uns meses e que não estão a ser utilizados e tudo isto num valor de cinco mil euros e ao que parece não se percebe muito bem o que é que aconteceu ninguém consegue explicar por isso urge resolver, porque estes equipamentos são de extrema importância para quem está a iniciar o seu percurso escolar. Depois uma nota também ali para aquele muro não colhem junto os meus argumentos do Senhor Presidente e o Senhor Presidente sabe muito bem como é que isto funciona, a câmara ou a junta pinta os muros para depois vir a JCP ou o PCP pintar os seus murais que o Tribunal Constitucional quanto a mim mal, que é um tribunal político mas decide mal tem aceitado que se façam este tipo de dano ao património só é proibido em edifícios públicos tornando-se depois difícil de perceber a fronteira entre aquilo que é o edifício público ou não é ou privado, mas o que é certo é



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

que a câmara e a junta pintam para depois os meninos do PCP irem lá pintar, e isto é uma forma de trabalhar de fazer política de propagandear as suas ideias bafienta do século passado, mas do século passado dos anos 70 já ninguém faz isso, quando há regras que se vocês olharem para os outros partidos que são ligados e até por lei já utilizar materiais sustentáveis. O Partido Socialista já não usa plásticos, só usa madeiras, fibras naturais tudo materiais que deixam pouco ou mesmo nenhuma pegada ecológica já não damos canetas, não damos isqueiros damos lápis e o PCP continua a pintar muros por todo o lado como se isto fosse uma obra de arte, não é obra de arte nenhuma continua a colar papelada nas caixas da luz, nas caixas das telecomunicações, em baixo dos viadutos isto não é deste tempo isto deixa uma imagem de degradação de um impacto visual absolutamente horrível já não se faz propaganda política assim, há que evoluir e vocês ainda não evoluíram neste sentido por isso o Senhor Presidente está a dizer que vai averiguar, não vai averiguar quando a mensagem estiver caducada vai ser pintado de branco outra vez, provavelmente pela câmara ou pela junta neste caso será pela câmara e vão lá voltar a pintar outra coisa qualquer. Então chegam a colar cartazes com colas e nem se quer utilizam as colas como a lei obriga, são colas biodegradáveis que não podem deixar danos, para se arrancar um papel daqueles enquanto foi nas eleições pedi para me arrancarem propaganda que estava afixada colada já nas escolas e aquilo nem se consegue arrancar, chove fica tudo desfeito tudo desfarelado é papelada por todo o lado, evoluam na forma de fazer política, disse.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, obrigado senhor vereador Marco Fernandes, vereador Francisco Morais.

O Senhor Vereador Francisco Morais, deu nota de duas questões, era só uma mas depois da intervenção do vereador do PS fez-me lembrar uma imagem nova no parlamento e o discurso é quase idêntico ao do André Ventura, parece que não podemos fazer mais nada a não ser culpar as formas de se fazer alguma propaganda, que lhe parece ser legítima, mas enfim são as opções do PS. Queria perguntar muito simplesmente ao Senhor Presidente e não tem a ver com as questões aqui do público, mas o facto de o vereador do Bloco de Esquerda não ter tido acesso às inscrições do público desta reunião de câmara, não sei se é obrigação ou não é obrigação, se faz parte do regulamento ou não, mas sendo uma opção não me parece muito transparente e queria ouvir uma breve explicação sobre este aspeto, obrigado.

O Senhor João Albino Santana Braz, a situação da morada fiscal é o seguinte eu mora aqui já alguns anos e a morada fiscal não a mudou para cá por causa do médico de família, porque o médico de família já é seu médico e da sua mulher há 40 e tal anos. Quanto ao resto, todas as construções com o primeiro andar da sua casa é apenas um anexo com o primeiro andar, porque foi onde eu fiz os quartos para estar, porque a casa é pequena e não está a prejudicar ninguém, porque está naquilo que é meu e a construção em que dizem eu tenho dois lotes e só tenho uma casa para viver no outro terreno estão apenas galinheiros e uma garagem que eu fiz já há 20 anos. Portanto não sei qual é a questão que eu não tenho direito à água, se eu não tenho direito à água também não me cobravam o dinheiro, porque eu tenho uma reforma de 400 euros para mim e para a minha mulher e escusavam-me de cobrar, porque o arquiteto paguei-lhe para assinar os termos de responsabilidade fizeram-me pagar 200 euros e nada e eu também não posso estar a gastar dinheiro desta maneira porque eu tenho apenas 400 euros de reforma. E o que está no terreno, a senhora vereadora já lá foi verificar tem apenas uma casa pequena o resto são dois terrenos em que eu fui obrigado a comprar e fiz uma garagem logo na altura e uns galinheiros não é mais nada. E está lá à vista de toda a gente e ainda bem que eu fiz porque se não até poderia ser a câmara a fazer como fizeram aos outros a dar-lhes uma casa com água e tudo e eu não pedi nada à câmara, nem estou a pedir, tudo aquilo que eu estou a pedir é para eu pagar e paguei, não sei qual é a questão, porque clandestino está lá tudo, na rua é tudo clandestino e sem ser na rua e os senhores sabem muito bem disso. Acha que tem direito a água que nada tem a ver com o clandestino, se a luz a EDP pôs a eletricidade há 8 anos, porque aquilo não estava urbanizado, foi urbanizado fizeram pagar tudo e porque é que não há-de viver o resto da vida com um bocadinho de água.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

O Senhor Joel Arsénio Batista Lira, agradeceu pelas explicações que foram dadas e congratulou-se com aquilo que possam fazer de bem para o concelho. Falando ainda sobre o Palácio e daquilo que ouvi do Senhor Presidente em agosto, quando trouxe a notícia da venda pela imobiliária Remax desse edifício, com o valor de dois milhões e trezentos mil euros onde deu na altura o número de identificação do prédio lembro-me do Senhor Presidente ter ficado surpreendido pela notícia porque não sabia que aquilo estava à venda ou que foi vendida, já lá vai um ano, uma vez que não sabem quem foi, pensa que a câmara podia saber quem é o proprietário, porque têm cordelinhos para mexer, se não conseguir vai tentar conseguir saber como cidadão, porque há uma coisa que qualquer cidadão pode fazê-lo, como ir à conservatória registo predial.

O Senhor João Carlos Frade, obrigado diz que esta questão da fiscalização vai mudar de mãos porque foi falado na reunião de dezembro do ano passado que a câmara iria interferir no processo, eu enviei um email à presidência ao Senhor Presidente acerca de três meses, onde consta o histórico de todo este processo de há três anos e meio a esta parte. Espera que consigam resolver a situação.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** Pela construção do Hospital no concelho do Seixal

TOMADA DE POSIÇÃO

Pela construção do Hospital no Concelho do Seixal

Um dos pilares de um Estado de Direito Democrático, Soberano e Desenvolvido é a forma como garante os direitos, liberdades e garantias da sua população. Isso mesmo está inscrito na Constituição da República Portuguesa e num conjunto de leis ordinárias que pretendem pôr em prática os princípios constitucionais.

O acesso a direitos fundamentais como a saúde, a habitação, o trabalho, a justiça e a educação, entre outros, devem pois ser garantidos pelo Estado.

No concelho do Seixal muitas são as necessidades e poucos os investimentos do Estado Central e mesmo aqueles investimentos com acordos firmados tardam em ser concretizados.

Um dos melhores exemplos dessa realidade são os sucessivos atrasos no processo de construção do Hospital no concelho do Seixal. Trata-se de uma reivindicação com quase duas décadas cuja necessidade está tecnicamente fundamentada por vários estudos independentes e pelo estado cada vez mais caótico da saúde no País e em particular na Península de Setúbal.

O processo do Hospital no concelho do Seixal mereceu mesmo, em dezembro de 2015, a aprovação de uma resolução por parte da Assembleia da República no sentido da sua urgente construção pela importância que assume na rede de cuidados públicos de saúde. No entanto, passados 4 anos e uma legislatura ainda nem o projeto do hospital está escolhido.

Por outro lado são constantes e preocupantes as notícias que todos vamos ouvindo sobre a situação de rutura do Hospital Garcia de Orta e a incapacidade do Estado garantir à população o acesso a cuidados de saúde condignos.

Ainda na semana passada se assistiu ao encerramento da urgência pediátrica do Hospital Garcia de Orta por falta de médicos da especialidade, situação só ultrapassada e provisoriamente com a afetação temporária de dois especialistas de outros hospitais.

A construção do Hospital no Seixal, protocolada em 2009 com a assinatura de um Acordo Estratégico com o então Ministério da Saúde e a posterior adenda a esse Acordo, em 2018, com um aumento considerável das responsabilidades e obrigações da Câmara Municipal do Seixal, é peça fundamental para a melhoria da dignidade e das condições de vida das populações, bem como para a resolução dos problemas estruturais do Hospital Garcia de Orta e dos cuidados de saúde na Região.

Torna-se assim essencial voltar a colocar este assunto na ordem do dia, recordando ao novo Governo e em particular ao Senhor Primeiro-Ministro já indigitado, que este processo não pode parar, que se trata de um investimento fundamentado, equilibrado e de futuro. Que se está perante um



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

investimento que necessita de enquadramento orçamental, sem cativações ou outros mecanismos financeiros que, na prática, venham atrasar a sua execução.

Pelo exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 23 de outubro de 2019:

1. Reafirma a necessidade urgente de construção do Hospital no concelho do Seixal.
2. Reafirma a urgência na contratação de mais médicos para as unidades de cuidados de saúde primários e hospitalares em todo o Distrito de Setúbal, de modo a garantir médicos para todos os utentes.
3. Saúda a população e as comissões de utentes pelas ações de luta e de reivindicação no sentido da construção do Hospital no concelho do Seixal.
4. Exorta o novo Governo a tratar esta matéria de forma urgente e prioritária, tudo fazendo para que o concurso público a decorrer seja o mais célere possível e permita iniciar a construção do Hospital a curto prazo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, vamos passar para o período de antes da ordem do dia hoje com uma tomada de posição Pela construção do Hospital no Concelho do Seixal, passou a palavra à senhora vereadora que tem a área da saúde vereadora Manuela Calado para apresentar esta tomada de posição.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, cumprimento todos os presentes, disse que de acordo com aquilo que o Senhor Presidente já fez referência com a construção do hospital no Concelho do Seixal é urgente que seja efetuado. Considerando que o acesso fundamental como a saúde, a habitação, o trabalho, a justiça e a educação, devem ser garantidos, são pilares essenciais num estado de direito e devem ser garantidos pelo Estado. E considerando que no concelho do Seixal também muitas são as necessidades e os investimentos pelo Estado Central nesta área da saúde, temos aqui vários problemas, e um dos melhores exemplos que também tem sido noticiado nos últimos dias na comunicação social tem a ver com tudo aquilo que se passa nas urgências pediátricas do Garcia de Orta, mas poderíamos estende-los a outros serviços também no Garcia de Orta. A construção do Hospital no concelho do Seixal, é urgente, é necessário e já esta luta de todos tem que voltar novamente a ser ponto da ordem do dia para que realmente possamos ter a construção do Hospital no Concelho. Portanto este processo da construção já desde 2015, com a aprovação de uma resolução por parte da Assembleia da República que iniciava a urgência da sua construção, também pela importância que a construção deste Hospital irá ter na rede de cuidados públicos de saúde a nível da Península de Setúbal. E passados 4 anos ainda nem o projeto está a ser construído. Como eu já fiz referência as notícias sobre o funcionamento do Hospital Garcia de Orta e nomeadamente aquelas das últimas semanas que se prendem com o encerramento da urgência pediátrica, também por falta de médicos especialistas, é uma situação que só poderá ser ultrapassada provisoriamente e de acordo com a informação que temos com a afetação temporária de dois especialistas que vêm de outros hospitais, para poderem colmatar aquela necessidade. Por isso e já em 2009 com a assinatura de um Acordo Estratégico então na altura com o Ministério da Saúde, sendo na altura a Ministra Ana Jorge, enquanto Ministra da Saúde que veio assinar o protocolo e que foi depois em 2018, com uma posterior adenda a este protocolo, aumentando considerável das responsabilidades e obrigações da Câmara Municipal do Seixal, tem a ver não só com a rede dos acessos, mas também das infraestruturas portanto isto vem crescer à Câmara aquilo que estava já protocolado, mas mesmo assim com esta adenda que já foi assinada. Até hoje ainda não temos, ainda não se deslumbra uma luz ao fundo do túnel. Aquilo que está programado é que, a partir de novembro, seja então selecionado a empresa que irá fazer o projeto, isto tem vindo a ser protelado no tempo e a informação tem passado mês para mês, não é neste mês é no mês a seguir, e portanto há aqui alguma incompreensão por parte do Estado Central, no que diz respeito a esta infraestrutura e a esta necessidade. E por isso torna-se essencial voltar a colocar este assunto a construção do Hospital no Concelho do Seixal, como um assunto da ordem do dia, recordando ao novo Governo que agora toma posse com uma Ministra repetente que este processo não pode, nem deve parar, e que é o seu



74+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

investimento é fundamental, não só para o concelho mas também para todo o desenvolvimento que se pretende para esta rede. E portanto como tal, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 23 de outubro de 2019: Reafirma a necessidade urgente de construção do Hospital no concelho do Seixal; Saúda a população e as comissões de utentes pelas ações de luta e de reivindicação no sentido da construção do Hospital no concelho do Seixal e Exorta o novo Governo a tratar esta matéria de forma urgente e prioritária, tudo fazendo para que o concurso público a decorrer seja o mais célere possível e permita iniciar a construção do Hospital a curto prazo. É esta a moção que aqui vos é apresentada esperando que a nova a repetente Ministra da Saúde tenha em consideração este equipamento que é tão necessário para o Hospital no Concelho do Seixal, mas também fazendo aqui um reforço do quanto é necessário para a além do Hospital o equipamento todo um conjunto depois de profissionais de saúde, técnicos, auxiliares porque também para que o equipamento funcione da melhor maneira possível e que sirva todos, portanto também é preciso ter profissionais colocados para que isso possa ser efetuado, disse Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Francisco Morais, disse que o Hospital do Seixal não tem cor política, não deve ter cor política, é um equipamento que invariavelmente vai ter que servir toda a população do distrito e não só, e portanto é preciso reclamar esta estrutura e não gozar estar questão como arma de arremesso, porque efetivamente assim só nos estamos a prejudicar toda a população e portanto neste sentido não se compreende esta demora. Dar aqui alguns dados, o Hospital Garcia de Orta foi projetado e construído isto em termos de comparação com o Hospital do Seixal, o Hospital Garcia de Orta foi projetado e construído para uma capacidade de 150 mil habitantes que equivale mais ou menos a dizer que igual à população de Almada ou até à do Seixal, e atualmente serve mais que 450 mil pessoas. No distrito temos cinco hospitais em Almada, temos no Barreiro, temos no Montijo, temos em Setúbal e em Santiago do Cacém o que dá uma população se olharmos por aqui 450 mil pessoas, o distrito tem cerca de 800 mil pessoas e portanto só por este dados dá para entender e dá para perceber que este hospital é mais do que uma necessidade, é urgente termos este equipamento. Queria dizer também que no último governo do PS embora esteja amarrado ou esteve amarrado a um acordo à esquerda e que nesta matéria sempre se pautou pela fuga a esta responsabilidade para com a população do distrito e se esse PS então condicionado à esquerda não preocupou o novo hospital agora obviamente vai estra muito mais complicado e estará livre desta responsabilidade para com a população. E invariavelmente julga que faz isto para cumprir apenas com o seu patriota europeu em algumas regras económicas de Bruxelas e alguns números e algumas estatísticas na perspetivas de alguns milagres orçamentais. De um modo geral, o Bloco de Esquerda concorda com esta tomada de posição e pretende introduzir um ponto que me parece essencial e que também é focado nesta tomada de posição que tem a ver com os seus profissionais, e neste sentido proponho um segundo ponto com a seguinte redação: Reafirma a urgência na contratação de mais médicos necessários para as unidades de cuidados de saúde primários em todo o Distrito de Setúbal, de modo a garantir mais médicos de família para todos os utentes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Bloco de Esquerda fez uma proposta de um novo ponto, o número dois. Esta proposta vem enriquecer o documento, porque de facto, é verdade, não só precisamos de novos cuidados hospitalares mas também melhores cuidados de saúde primários, que serão não só as instalações, mas principalmente os profissionais neste caso médicos e enfermeiros e outros assistentes.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, muito boa tarde a todos os presentes, começar pela proposta do Bloco de Esquerda, porque realmente se calhar devíamos ir pela compra de mais algumas ambulâncias. Acha que isto não tem nada a ver o que acabou de dizer, mas pronto também não tem problema mas é completamente despiciente, o que aqui estamos a discutir. Estamos a falar a tomada de posição diz "Pela Construção do Hospital no Concelho do Seixal" e depois vem o Bloco de Esquerda misturar centros de saúde, enfim cá estaremos, asneiras atras de asneiras, que é o que eu estou a ver constantemente, mas não temos nada contra, só que não tem nada a ver com a tomada de posição. Portanto sejamos coerentes com aquilo que estamos a fazer não vale a pena ter



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

tanta pressa e ir com tanta sede ao pote porque isso não é necessário. Dizer o seguinte e já vou à tomada de posição, antes de mais nada e também permitir aqui algumas notas relativamente ao que eu ouvi da parte da vereadora Manuela Calado, quando fez apresentação fez também alguns comentários ou algumas opiniões pessoais. O que se passa no Garcia de Orta. O que se passa no Garcia de Orta, passasse em todos os hospitais, toda a gente sabe e sejamos sérios em relação a isto, é verdade que temos um problema nacional de falta de técnicos de saúde.

Mas também temos que ver porque é que isto acontece, quer os governos diferentemente ser do PSD ou ser do PS são incapazes de resolver a totalidade destas questões, nesta fase e porquê? A formação dos médicos é controlada pela Ordem dos Médicos, pelo Colégio da Especialidade de cada especialidade o Colégio das Especialidade de Pediatria diz quantos médicos quer formar por ano e o que é certo é que não abre vagas. Porque na área médica há uma espécie de sindicato e se não houver médicos suficientes há trabalho para todos, se houver médicos em excesso vão para o desemprego, esta é a realidade e toda a gente sabe que é assim. Depois os políticos aproveitam uns contra os outros para brincar à política e é o que aqui estamos a fazer. Porque se nós fossemos capazes de atacar a Ordem dos Médicos ou pelo menos pedir uma explicação à Ordem dos Médicos, se calhar tínhamos outro resultado, porque assim andamos aqui todos a tentar virar a população contra os governos sejam eles de direita ou sejam eles de esquerda. A realidade e a decisão sobre esta matéria tudo bem que os governos com certeza são sempre os últimos a ter alguma capacidade ou de legislativa por assim dizer, mas nem sempre as coisas são tão fáceis assim. Portanto é preciso esclarecer as pessoas como deve de ser, este é um problema do Garcia de Orta, é um problema do Centro Hospitalar do Barreiro, de Setúbal, Santa Maria seja ele qual for há dificuldades profissionais por este motivo, porque a Ordem dos Médicos não quer formar pessoas quer ter o controlo e quer toda a gente empregada portanto é um problema destes senhores dos médicos e portanto digamos as coisas como devem de ser ditas. Depois dizer também que ainda nem o projeto está a ser construído também não é verdade o projeto está em concurso e os senhores vereadores do PCP e o Senhor Presidente sabe disso e aliás já o disse aqui. O concurso foi aberto julgo que terá sido concluído a escolha dos projetistas ocorreu agora em outubro, ou está ocorrer, e portanto está em fase de andamento, estamos na fase precisamente temos três meses para que o projeto esteja cá fora. Finalmente o Partido Socialista em cooperação com os Grupos Parlamentares que deram apoio ao governo anterior avançou com este projeto de construção do hospital, está em fase o projeto está a ser efetivamente construído, portanto já temos o concurso e temos a escolha portanto é preciso também esclarecer isto. Depois dizer que por falta de médicos da especialidade, ultrapassado vindo especialistas de outras áreas, é verdade isto e vamos situar-nos no Garcia de Orta, o Garcia de Orta teve um problema mais grave ainda, e que ainda vai ter maior quando construir o hospital no Seixal, porque não havendo médicos para responder a todas as unidades de saúde cada vez que arranjemos mais um hospital vamos ter a redistribuição dos técnicos por essas unidades e portanto o que aconteceu ultimamente com a pediatria do Garcia de Orta toda a gente sabe, saíram 13 pessoas uns por reforma e outros porque foram instalados em Almada, como bem sabe duas novas unidades de saúde a CUF Descobertas e o Hospital dos Lusíadas e também como bem sabem os privados têm liberdade de pagar o que quiserem e o Estado, pese embora os médicos tenham um bom ordenado e ganhem bem são sempre aliciados para o privado. A realidade é um pouco esta, ou seja, não estou aqui a desculpar o Garcia de Orta, agora tenho a certeza que quer os gestores destes hospitais, quer o governo estão a fazer todos os possíveis por resolver a situação. Agora continuo-vos a dizer a resolução desta situação está na Ordem dos Médicos quando quiserem resolvê-la resolve-a em pouco tempo. Julgo que o Senhor Presidente saberá desta situação há uma pessoa indigitada para resolver o problema da pediatria, não só da pediatria do Garcia da Orta mas também do Centro Hospitalar do Barreiro e no Montijo e também a pediatria de Setúbal, porque nós estamos com um problema similar nos três hospitais do distrito. Disse que há um grupo de trabalho que foi formado para a resolução desta situação na tentativa de resolver a resposta pediátrica no conjunto do distrito a Dra. Ana Jorge está nomeada para um grupo de trabalho para resolver esta questão. Depois dizer o seguinte também Senhor Presidente, em relação à tomada de posição é claro que o PS está de acordo com esta tomada de posição mal seria se não estivesse, é uma tomada de posição com certeza não temos nada contra o que aqui está dito, salvo aqui um pequeno pormenor que é assim quando diz no



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

ponto dois que diz "Saúda a população e as comissões de utentes ...", a Comissão de utentes como bem sabe é constituída quase por um homem só, é o homem que é dona da Comissão de Utentes e é da Comissão de Utentes da Saúde e da Comissão de Utentes da Educação.

Disse que já tentou inscrever-se nesta Comissão de Utentes, primeiro para participar e não consegue, é uma Comissão de Utentes política, não é uma Comissão de Utentes realmente como devia de ser. Concluiu dizendo que ainda há pouco tempo o anterior Secretário de Estado da Saúde o Dr. Francisco Ramos, fazia uma declaração sobre esta matéria, estamos na fase do lançamento do projeto, o projeto estará concluído daqui a dois três meses, se não houver contestações como bem sabe o Senhor Presidente, porque é muito normal haverem contestações e os projetos atrasarem-se aqui na câmara acontece a mesma coisa, teremos posteriormente o lançamento de um concurso e se as coisas corressesem bem, o concurso internacional poderá ser resolvido eventualmente ao longo do ano de 2020. Seria espectável que no final do ano 2020 tenhamos a possibilidade de ter o hospital a ser construído ou seja um hospital desta dimensão dois anos eventualmente talvez lá para 2022. Referiu que hoje tinha visitado as obras do Centro de Saúde de Corroios, ainda ninguém ouviu falar que o Centro de Saúde de Corroios já tinha iniciado as obras, como já começou, já não há muito para as Comissões de Utentes andarem a manifestarem-se. Portanto isto demonstra a boa vontade do Partido Socialista e aquela velha máxima que o Partido Socialista promete e o Partido Socialista cumpre e está convencido que relativamente ao hospital do Seixal finalmente sairá do papel e irá para o terreno, é isto que é expectável agora relativamente a tudo o resto parem de fazer politiquices e digam a verdade à população que é isso que é preciso.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que também era utente do hospital Garcia da Orta, e tem noção que ao longo do tempo tem havido um acumular de situações que tem colocado este hospital num verdadeiro caos. Adiantou que ao longo destes anos tem havido por parte dos vários governos falta de querer a construção do hospital do Seixal.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, solicitou ponto da situação sobre o CDA de Fernão Ferro, que considera um serviço básico para a população. Perguntou ainda se o executivo teve ou não acesso a um parecer emitido pela comissão de acesso aos processos administrativos relativamente a uma queixa apresentada pelo partido socialista. Referiu que durante o presente mandato apresentaram cerca de vinte e quatro requerimentos, havendo onze insistências. Apenas obtiveram quinze respostas. Das quais três foram recusas e duas apesar de respondidas com dados incompletos. Foram respondidas apenas cerca de 29 por cento dos pedidos. Na sequência foi apresentada a tal queixa a uma entidade externa e independente. Deu nota que a resposta veio no sentido de dar razão ao partido socialista. Tendo intimado a câmara a prestar toda a informação solicitada.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente ao CDA, pese embora no concelho exista cerca de seiscentos distribuidores de água, onde alguns estão a sofrer remodelações, a obra está a decorrer, com cerca de noventa e cinco por cento já pronta. Disse que houve necessidade de alterações no quadro elétrico devido a imposição legal.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu que na rua Albano Narciso Pereira existe uma passadeira, e que no seu entender é uma situação vergonhosa, porque os carros batem por baixo. Disse que leu numa rede social que a senhora vereadora maria João Macau teria afirmado que iria ser feita uma rotunda junto à Pavil. Solicitou esclarecimentos. Na Quinta das Laranjeiras existem duas ruas, (Avenida da Liberdade, e Avenida de vale de Milhaços) para as quais disseram varias vezes que iam ser alcatroadas. Deu nota que tem um alcatrão provisório á cerca de três anos. Referiu o seu desagrado pelo facto de ter sido escondida a agenda quinzenal a receção à comunidade educativa. Lamentou a situação.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, adiantou que relativamente à passadeira e lomba, ela tem aquela configuração precisamente porque está numa zona de acesso ao posto médico, e é redutora



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

de velocidade tendo em conta a movimentação existente. Mostrou no entanto disponibilidade para ver em concreto a situação, porque poderá haver alguma lajeta fora do lugar. Em relação à pavimentação, adiantou que esteve nos Redondos, e está a ser desenvolvido um trabalho de extrema importante naquela zona e noutras dentro do concelho.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação à questão da construção da rotunda da Pavil disse que, fez um atendimento a um munícipe sobre esse assunto, a qual foi transmitido que existe um projeto já realizado, e que a mesma começaria a ser construção no final do ano.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação aos pedidos de informação disse que a média era de cem por cento de respostas. Adiantou que o seu mapa de solicitações é vastíssimo, pois também responde à assembleia municipal, e referiu que se ainda não há respostas aos pedidos, naturalmente é porque ainda não existe informação possível para o efeito.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 317/2019, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 246/2019** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.

➤ **Informação nº 247/2019** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 9 a 30 de setembro.

➤ **Informação nº 248/2019** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2017 datado de 6 de setembro, entre o período de 03 a 17 de outubro.

➤ **Informação nº 249/2019** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Coordenador do Gabinete da Juventude, Dr. Nuno Torrado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2075-PCM/2019 datado de 6 de setembro, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação nº 250/2019** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, referente ao mês de agosto.

➤ **Informação nº 251/2019** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora

do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação nº 252/2019** – Relatório de atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil, referente ao mês de agosto.

➤ **Informação nº 253/2019** – Relatório de atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação nº 254/2019** – Relatório de atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil, referente ao 3º trimestre.

➤ **Informação nº 255/2019** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 07 a 22 de outubro.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1783/VMJM/2019-1749/DCA/2019-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA E REFEITORIO PAR AEQUIPAR ESCOLAS E JARDINS DE INFANCIA DA REDE PUBLICA; 1885/VMJM/2019-1722/DCA/2019- PROPOSTA DE ABERTURA DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

PROCEDIMENTO PARA QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPAÇO DE JOGO E RECREIO PARA O MPARQUE INFANTIL DA EB1DO BAIRO NOVO).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1672/VMJM/2019-1776/DCA/2019-ADJUDICAÇÃO A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECARIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO "SERVIÇOS DE REFERÊNCIA: ESTRATÉGIAS E GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO"; 1674/VMJM/2019-1773/DCA/2019-ADJUDICAÇÃO A ENTIDADE SEMBLANO & MENDES, LDA DE 250 VACINAS DA GRIPE; 1690/VMJM/2019-1774/DCA/2019-AJUDICAÇÃO À ENTIDADE TEXTO SENTIDO - CRIATIVIDADE, COMUNICAÇÃO, CONTEUDOS E PUBLICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA -DA AÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL DE LOCUTORES; 1708/VMJM/2019-1677/DCA/2019-ADJUDICAÇÃO A EMPRESA MBA- MARKETING E BRINDES, LDA PARA QUISIÇÃO DE LANCHEIRAS PARA OFERTA AOS ALUNOS DO 1º CICLO E JI; 1741/VMJM/2019-1863/DCA/2019-ADJUDICAÇÃO À ENTIDADE MARTA ISABEL MARQUES RAMOS BRAS DA SILVA PARA FORMAÇÃO "DISCIPLINA POSITIVA PARA EDUCADORES DA PRIMEIRA INFANCIA; 1743/VMJM/2019-1837/DCA/2019-ADJUDICAÇÃO A ENTIDADE CERTFORM - FORMAÇÃO E CONSULTORIA, LDA PARA FORMAÇÃO CURSO PRATICO DE CONTROLO DE GESTÃO, CONTABILIDADE DE CUSTOS E ORÇAMENTAL; 1746/VMJM/2019-1846/DCA/2019-ADJUDICAÇÃO A ENTIDADE SENILIFE, UNIPESSOAL, LDA PARA FORMAÇÃO SUPORTE BÁSICO DE VIDA COM DESFIBRILHAÇÃO AUTOMATICA EXTERNA; 1835/VMJM/2019-1866/DCA/2019-ADJUDICAÇÃO A EMPRESA DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMONIO CULTURAL DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO DE PUBLICOS).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1751/VMJM/2019-164/B/19-ALIRIO LOPES;
1754/VMJM/2019-243/B/19-JOAOQUIM DANIEL QUEIROZ POSTIÇO;
1755/VMJM/2019-183/B/18-VITOR MANUEL FERNANDES SERRO; 1756/VMJM/2019-183/B/18-VITOR MANUEL FERNANDES SERRO; 1804/VMJM/2019-332/B/18-SRS CONSTRUÇÕES).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1763/VMJM/2019-2/M/94-CREDIMO, SOC INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS/ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO; 1764/VMJM/2019-12/A/95-CREDIMO SOC. INVESTIMENTO IMOBILIARIO, SA).

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1718/VMJM/2019-646/B/60-DEOLINDA FERNANDES PEREIRA RAMOS).

- ALTERAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1847/VMJM/2019-ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AO CAFÉ SNAK - BAR CANTINHO DA MINDA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1683/VMJM/2019-90/B/18-PEREIRA REIS - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.; 1703/VMJM/2019-8/R/2005-JOSE ANTONIO OLIVEIRA FARIA; 1709/VMJM/2019-361/R/99-ANTONIO GUILHERME MAGALHÃES DAVID; 1745/VMJM/2019-301/B/00-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS, LDA.; 1752/VMJM/2019-296/B/17-OSCAR COSTA RODRIGUES; 1766/VMJM/2019-269/B/17-JOAOQUIM DANIEL POSTIÇO; 1796/VMJM/2019-403/B/76-MARCELINO DA SILVA CALADO- CABEÇA CASAL HERANÇA; 1798/VMJM/2019-54/B/52-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

MARCO ANTÓNIO RIBEIRO ROCHA MARTINS DA CRUZ; 1802/VMJM/2019-170/B/18-INÊS CORREIA NOGUEIRA; 1808/VMJM/2019-174/B/18-RUI SANTOS NOGUEIRA; 1815/VMJM/2019-151/B/04-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA.; 1816/VMJM/2019-875/B/88-GUSTAVO JOSÉ NOGUEIRA SILVA; 1817/VMJM/2019-740/B/86-MARIANA ALBINA PARREIRA DOS SANTOS; 1819/VMJM/2019-16/B/99-REDENFER - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 1820/VMJM/2019-88/B/2018-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 1821/VMJM/2019-87/B/2018-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 1849/VMJM/2019-187/B/2016-ABOUT A PLACE, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 1877/VMJM/2019-2/B/18-ACACIO & LUZ, LDA.; 1879/VMJM/2019-91/B/18-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES, LDA.).

- ALVARÁ DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1705/VMJM/2019-279/B/19-RIVERFRONT - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, S.A.; 1788/VMJM/2019-167/B/2019-OTELO MANUEL MONTEIRO ROMA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1697/VMJM/2019-291/B/18-AGUIAR & RAMOS PROJECTOS CONST. LDA.; 1740/VMJM/2019-243/B/17-F.M.D.P. - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS UNIPESSOAL LDA; 1742/VMJM/2019-300/B/00-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS, LDA.; 1753/VMJM/2019-593/B/92-JULIA MARIA FERNANDES CANOVA XAVIER; 1784/VMJM/2019-145/B/2006-PEDRO MANUEL MOTA MORGADO; 1809/VMJM/2019-133/B/05-RAQUEL DAS CHAGAS FRANCO DE ABREU GOMES; 1826/VMJM/2019-255/B/2017-DIOGO MIGUEL ANDRÉ SIMÃO; 1833/VMJM/2019-171/B/17-RUI MIGUEL DA SAÚDE COELHO; 1845/VMJM/2019-432/B/92-O CATRAIO - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA.; 1871/VMJM/2019-153/B/18-SIUNA

CONSTRUÇÕES, SA; 1872/VMJM/2019-154/B/18-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 1873/VMJM/2019-114/B/18-NUNO MIGUEL RODRIGUES DE SALES).

- ANULAÇÃO DE CABIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1719/VMJM/2019-1704/DCA/2019-ANULAÇÃO DO CABIMENTO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA A RECEÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA PELA ENTIDADE SULFESTAS - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA; 1884/VMJM/2019-ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ADJUDICAÇÃO EFECTUADO PELO DESPACHO Nº 1607 VMJM/2019 DE 25/09).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1668/VMJM/2019-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 1606 VMJM/2019 DE 25/09/2019; 1669/VMJM/2019-ANULAÇÃO DE DESPACHO Nº 1604 VMJM/2019 DE 25/09/2019; 1670/VMJM/2019-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 1605 VMJM/2019 DE 25/09/2019; 1714/VMJM/2019-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 1655/VMJM/2019; 1715/VMJM/2019-ANULAÇÃO DE DESPACHO Nº 1657/VMJM/2019; 1716/VMJM/2019-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 1659/VMJM/2019; 1717/VMJM/2019-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 1658/VMJM/2019; 1838/VMJM/2019-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 1644 VMJM/2019 - DADO Nº DE DESPACHO ANTES DE CABIMENTO; 1864/VMJM/2019-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 1800 VMJM/2019 DE 15/10).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1686/VMJM/2019-143/B/18-RUI MANUEL FERRAZ BASTOS; 1744/VMJM/2019-164/B/17-A C M SOUSA, SA; 1748/VMJM/2019-133/B/15-JOSÉ ANTÓNIO LINO TEIXEIRA DA NAZARETH; 1749/VMJM/2019-524/B/83-ARMINDO ANTUNES MARTINS PEREIRA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

1750/VMJM/2019-184/B/17-M. FARINHA INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOB. LDA.; 1768/VMJM/2019-328/B/2018-CELIA MARIA MONTEIRO BERNARDINO; 1869/VMJM/2019-243/B/18-VITOR MANUEL ALVES TEIXEIRA; 1888/VMJM/2019-372/B/18-NUNO FILIPE DE LAMY BARREIROS).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1747/VMJM/2019-4/A/18-PRIO ENERGY, S.A./AUTENTICAÇÃO DE PLANTA DO LOTEAMENTO).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1848/VMJM/2019-5/B/17-GONÇALO GONÇALVES CORREIA GUERRA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1678/VMJM/2019-638/B/73-LUÍS HENRIQUE AVELÃS FERREIRA PINTO; 1681/VMJM/2019-145/B/2018-CELFF CENTRO ESTUDOS DAS LINGUAS FORM FOGUETEIRO; 1682/VMJM/2019-27/B/2009-COLINA DO OUTEIRO IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS, LDA; 1684/VMJM/2019-118/R/1999-ESMERALDA DA SILVA SOARES; 1685/VMJM/2019-1325/B/89-JOSÉ ANTÓNIO MARTINS CAMPOS; 1687/VMJM/2019-467/B/1995-MARIA DE LURDES MARQUES DOS SANTOS; 1688/VMJM/2019-85/R/2010-JOAQUIM LOPES MENDES ROBERTO; 1689/VMJM/2019-128/B/2015-MANUEL ÂNGELO ALVES TEIXEIRA; 1692/VMJM/2019-19/C/1984-PATRICIA BERNARDO MATEUS DUARTE; 1695/VMJM/2019-55/B/1996-JOSÉ PEDRO VENÂNCIO CASIMIRO; 1698/VMJM/2019-53-B-2004-RUI MIGUEL VEIGA BARATA; 1699/VMJM/2019-140-B-2003-SUSANA CRISTINA BAPTISTA GASPAS; 1700/VMJM/2019-974-B-1982-MARTINHO VENTURA VICENTE; 1735/VMJM/2019-147/B/1983-ANABELA POGE ALVES; 1737/VMJM/2019-58/B/2016-INTIMO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 1758/VMJM/2019-231/B/16-VILMA CRISTINA

POLISO RAMADO; 1779/VMJM/2019-38/B/1993-ANTÓNIO MANUEL CORREIA; 1781/VMJM/2019-645/B/1982-ANABELA POGE ALVES; 1797/VMJM/2019-403-B-1976-MARCELINO DA SILVA CALADO - CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA; 1806/VMJM/2019-546/B/1983-SABINA GRUNINGER; 1887/VMJM/2019-126/B/2000-CRISTINA ISABEL ANJOS MOLEIRO).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1710/VMJM/2019-45/G/96-JOSÉ ROMÃO HIGINO LAURÊNCIO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 1769/VMJM/2019-3/G/97-JOÃO MARCELINO ARAUJO PEREIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 1771/VMJM/2019-15/G/97-VICTOR MANUEL SANTINHA FERREIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 1828/VMJM/2019-50/G/96-JOSÉ MANUEL CORTES TEIXEIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 1854/VMJM/2019-15/G/97-JOSÉ GONÇALVES CARRASCAL/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 1876/VMJM/2019-47/G/02-ANTÓNIO MANUEL F PIMENTA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DO ÔNUS DE HIPOTECA; 1878/VMJM/2019-13/G/99-JORGE MANUEL ROLO NUNES LEITÃO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 1880/VMJM/2019-5/G/98-JORGE JOSÉ RIBEIRO CUSTÓDIO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 1881/VMJM/2019-5/G/98-MARIO SANTOS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1812/VMJM/2019-50/G/96-JOSE MANUEL CORTES TEIXEIRA / CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1680/VMJM/2019-45/G/96-ANTÓNIO PIRES DIAS/CERTIDÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMINIZAÇÃO; 1707/VMJM/2019-45/G/96-ALVARO FERNANDO ALMEIDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMINIZAÇÃO).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS PELA NÃO TRANSMISSIBILIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1831/VMJM/2019-8/A/98-JOAQUIM DA SILVA FERREIRA; 1836/VMJM/2019-8/G/96-JOÃO VALENTIM PERPÉtua MENDES / CANCELAMENTO DE ÓNUS DE INTRANSMISSIBILIDADE).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1696/VMJM/2019-187/B/2017-ABOUT A PLACE, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 1805/VMJM/2019-78/B/2019-LUIS JOÃO LOPES; 1867/VMJM/2019-24/B/19-GORTECA, LDA.; 1868/VMJM/2019-124/B/19-ANA MARIA CARDOSO TAVARES DE ALMEIDA SILVA SIMPLICIO).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1765/VMJM/2019-353/B/18-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE JURI DE CONCURSO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1778/VMJM/2019-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA RITA MARIA ESPADA DO CONCURSO REF 02/PCC/2017; 1780/VMJM/2019-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA ISABEL GUERREIRO MARTINS DO CONCURSO REF. 02/PCC/2017; 1822/VMJM/2019-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE TRABALHADORES EM MOBILIDADE; 1823/VMJM/2019-ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JURI DE DIVERSOS

CONCURSOS; 1865/VMJM/2019-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR PAULO FILIPE CEBOLA LUZ REF. 02/PCC/2017).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1706/VMJM/2019-375/B/2018-LIVRESOL, LDA; 1862/VMJM/2019-240-B-2017-LOFTEJO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA).

- CONTRATO AQUISIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1825/VMJM/2019-RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO A EMPRESA ITEN SOLUTIONS).

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1679/VMJM/2019-ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA O PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 2019/20).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1800/VMJM/2019-3/DGU/2019-EXECUÇÃO DO CONTRATO PELA EMPRESA INSTITUTO ELETROTECNICO PORTUGUES NO AMBITO DE INSPEÇÕES DE MEIOS MECANICOS DE ELEVAÇÃO; 1839/VMJM/2019-1773/DCA/2019-EXECUÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DAS VACINAS À EMP. SEMBLANO & MENDES, LDA, PELO VALOR DE 124,91€).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1846/VMJM/2019-246/R/00-ADELAIDE DA CONCEIÇÃO PALMA PENEDO BENTO).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1813/VMJM/2019-1732/AM-SPOT PLUS, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA, DE 14.10.2019 A 13.10.2020).

- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1786/VMJM/2019-162/B/05-ANA PAULA ALVES LAMEIRA).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1773/VMJM/2019-204/SX-

ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA TEXTIL SITO EM RUA ENG. VIANA BATISTA-SEIXAL, DE 14.07.2019 A 13.07.2020; 1774/VMJM/2019-432/PP-

ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE UM CONTENTOR DE RECOLHA TEXTIL EM RUA QUINTA DA LADEIRA, PAIO PIRES, DE 14.07.2019 A 13.07.2020; 1775/VMJM/2019-1000/AR-

ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA DE TEXTIL EM RUA MARIO SEQUEIRA DO CARMO, TORRE DA MARINHA, DE 14.07.2019 A 13.07.2020; 1776/VMJM/2019-1001/AR-ASSOCIAÇÃO

HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR RECOLHA TEXTIL EM AV LIBERTADORES DE TIMOR LOROSAE, DE 14.07.2019 A 13.07.2020; 1777/VMJM/2019-2076/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR

RECOLHA TEXTIL, EM 14.07.2019 A 13.07.2020; 1785/VMJM/2019-886/AR-

PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 23 DE JULHO DE 1833, ROTUNDA A33, DE 14.10.2019 A 13.10.2020; 1789/VMJM/2019-489/AM-ANTONIO PAULO SOARES PEREIRA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A

UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES/GAS SITO EM RUA DAS

FLORES, 6 B PAIVAS, DE 15.10.2019 A 14.10.2020; 1790/VMJM/2019-152/CO-MARIA CLARA HENRIQUES ANTÃO TAVARES, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES EM RUA DAS AMOREIRAS, 9 LOJA C, DE 25.10.2019 A 24.10.2020; 1791/VMJM/2019-330/CO-EDUARDO

AUGUSTO DE OLIVEIRA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA, SITO EM AV LUIS DE CAMÕES, 14-MIRATEJO, DE 25.10.2019 A 24.10.2020; 1803/VMJM/2019-262/AR-CATARINA

MARGARIDA CAIXÃO BORREGO, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA SWITO EM RUA DA JUVENTUDE, 1 LOJA A - PINHAL DE FRADES, DE 15.10.2019 A 14.10.2020; 1811/VMJM/2019-

470/FF-ANA RITA ALCANTARA NOGUEIRA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA SITO EM AV DOS REDONDOS, 39 C- FERNÃO FERRO, DE 16.10.-2019 A 15.10.2020; 1814/VMJM/2019-

662/AM-NATALIA DELGADO RODRIGUES, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA COOPERATIVA OPERARIA AMORENSE, 9 LOJA A - AMORA, DE 21.10.2019 A

20.10.2020).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1757/VMJM/2019-62/B/09-A.SILVA & SILVA, LDA.).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)

(1837/VMJM/2019-4-B-2013-ANTÓNIO VINAGRE DA COSTA; 1853/VMJM/2019-1165/B/89-JOÃO ALEXANDRE LOPES VENTURA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)

(1667/VMJM/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR CAMILO FERNANDO MARQUES PINTO; 1807/VMJM/2019-MOBILIDADE INTERNA DA

74 t



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

TRABALHADORA SONIA CRISTINA
QUESSOU LEAO GUERRA;
1840/VMJM/2019-MOBILIDADE INTERNA NA
CATEGORIA DA TRABALHADORA JOANA
MARIA CARDOSO LOPES, TÉCNICA
SUPERIOR AFETA AO MAPA PESSOAL DO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA PARA
EXERCER FUNÇÕES COMO TÉC.
SUPERIOR NA DIV. GESTÃO DE
EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS;
1841/VMJM/2019-MOBILIDADE INTERNA NA
MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE
IDÊNTICA DA TRABALHADORA NÉLIA
MARIA DA SILVA ÂNGELO ESPADINHA;
1843/VMJM/2019-MOBILIDADE INTERNA NA
MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE
IDÊNTICA DA TRABALHADORA CÉLIA
CRISTINA MARTINS GOMES PESTANA;
1844/VMJM/2019-CONSOLIDAÇÃO
DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA
MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE
DIFERENTE DO TRABALHADOR NUNO
MIGUEL DOS SANTOS ENTEIRIÇO;
1866/VMJM/2019--MOBILIDADE INTERNA
DA TRABALHADORA ANA CRISTINA
CURTO CARDEIRA).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1759/VMJM/2019-18/T/19-NOS
COMUNICAÇÕES, SA/OCUPAÇÃO DE
ESPAÇO PÚBLICO; 1760/VMJM/2019-
32/T/19-NOS COMUNICAÇÕES
SA/OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO;
1761/VMJM/2019-31/T/19-NOS
COMUNICAÇÕES SA/OCUPAÇÃO DE
ESPAÇO PÚBLICO; 1762/VMJM/2019-
30/T/19-NOS COMUNICAÇÕES
SA/OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO).
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1675/VMJM/2019-245/B/1985-CONDOMÍNIO
DO PRÉDIO SITO NA RUA SOEIRO
PEREIRA GOMES, N.º 1S, 33 E 33-A, 2855-
051 CORROIOS; 1799/VMJM/2019-
126/B/2016-DOMINGOS ARAÚJO
FERNANDES; 1852/VMJM/2019-16/R/2009-
RODRIGO MANUEL ESPERANÇA LAZANA;
1856/VMJM/2019-259/R/1997-RISCAS

MÉTRICAS-AT IMOBILIÁRIAS UNIPESSOAL,
LDA;1857/VMJM/2019-129/B/2019-
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ANTÓNIO
LUÍS LDA; 1859/VMJM/2019-229/B/2018-
JOÃO RAFAEL DE BRITO TEIXEIRA).
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1720/VMJM/2019-150/DRH/2019-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO DA
TRABALHADORA VERA MARIA SILVA;
1721/VMJM/2019-149/DRH/2019-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DO
TRABALHADOR ROMUALDO COSTA;
1723/VMJM/2019-148/DRH/2019-
PAGAMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO
MORTAL DO TRABALHADOR ROMUALDO
COSTA;1724/VMJM/2019-147/DRH/2019-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE
SOUSA; 1725/VMJM/2019-146/DRH/2019-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA GRACIOSA
CONSTANCIO PEREIRA MARQUES;
1726/VMJM/2019-145/DRH/2019-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO DO
TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO
OLIVEIRA LOPES; 1727/VMJM/2019-
144/DRH/2019-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM ACIDENTE DE
TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER
FERREIRA DIONISIO; 1728/VMJM/2019-
143/DRH/2019-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DE MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA
SANTOS; 1729/VMJM/2019-142/DRH/2019-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA;
1730/VMJM/2019-141/DRH/2019-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA
CAETANO FERREIRA; 1731/VMJM/2019-
137/DRH/2019-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

727

DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 1732/VMJM/2019-138/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 1733/VMJM/2019-139/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 1734/VMJM/2019-140/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 1834/VMJM/2019-PAGAMENTO DE TAXAS AO IMT RELATIVAS A FORMAÇÃO CAM E CQM DE MOTORISTAS).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1671/VMJM/2019-219/B/17-PEDRO MIGUEL RODRIGUES FERNANDES).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1673/VMJM/2019-64/B/11-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CASAL DO MARCO; 1701/VMJM/2019-408/R/2000-M. J. ALVES CONSTRUÇÕES LDA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1665/VMJM/2019-220/B/18-MANUEL JOÃO DA SILVA CAVACO MARTINS; 1739/VMJM/2019-262/B/19-ASSOCIAÇÃO REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS FERNÃO FERRO; 1787/VMJM/2019-8/M/2015-LEONEL HENRIQUE FONSECA DA SILVA LOBÃO FERREIRA; 1829/VMJM/2019-296/B/19-PATRICIA ISABEL GUERREIRO MARTINS; 1830/VMJM/2019-364/B/19-FREDERICO CORREIA NOGUEIRA; 1858/VMJM/2019-722/B/92-LUIS FERNANDO SANTOS ANDRADE; 1860/VMJM/2019-246/B/19-FILIPE GOMES MARQUES; 1886/VMJM/2019-17/B/46-MVX, GESTÃO CONSULTORIA, LDA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA

DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1842/VMJM/2019-1823/DCA/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA DESMONTAGEM E MONTAGEM DA CABINE AUDIOMÉTRICA DO GSO).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1676/VMJM/2019-279/B/99-MARIA MADALENA RALO PATRÃO; 1677/VMJM/2019-120/B/18-MARCO CARLOS OLIVEIRA GUERREIRO MODESTO; 1736/VMJM/2019-66/B/17-FREDERICO JORGE COELHO BALSEMÃO KIFFEN; 1792/VMJM/2019-67/B/2016-VASCO MANUEL CARVALHO GOMES; 1794/VMJM/2019-456/R/98-JACINTO MARQUES DA PAIXÃO; 1795/VMJM/2019-137/B/2017-MANUEL LOURENÇO FERREIRA MARQUES; 1801/VMJM/2019-177/B/2018-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA LDA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1664/VMJM/2019-364/B/18-JOÃO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, UNIPESSOAL LDA; 1691/VMJM/2019-42/B/16-EUREFA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 1693/VMJM/2019-75/B/18-PAULA CRISTINA FELIX VIEGAS CRISTINA; 1851/VMJM/2019-105/B/17-CONSTRUÇÕES ALEXANDRE & SALOME, LDA.; 1855/VMJM/2019-222/B/17-PEDRO FARINHA., LDA.; 1861/VMJM/2019-85/B/18-NELSON LOPES CONSTYRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.; 1870/VMJM/2019-66/R/11-JORGE JOSÉ ALVES - UNIPESSOAL, LDA.; 1874/VMJM/2019-54/B/17-NEUSA ANDREIA PAULINO MONTEIRO; 1875/VMJM/2019-93/B/18-FUGASCITADINAS.INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

DESPACHOS Nº(S) (1694/VMJM/2019-256/B/18-URBAN XXI - UNIPESSOAL, LDA.; 1818/VMJM/2019-260/B/18-ANA PAULA SANTANA COSTA GODINHO; 1832/VMJM/2019-10/B/17-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE ELEMENTOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (1738/VMJM/2019-152/C/63-VEGABUNDS INVESTMENTS).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1713/VMJM/2019-PUBLICAÇÃO EM DR DA NOEMAÇÃO DE PEDRO LUÍS FILIPE COMO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL; 1782/VMJM/2019-PUBLICAÇÃO EM DR DE AVISO RELATIVO A CONCURSO REF. 02/PCC/2017 - TECNICO SUPERIOR ENGENHEIRO CIVIL; 1824/VMJM/2019-PUBLICAÇÃO EM DR DE OCUPAÇÃO DE 6 POSTO DE TRABALHO - ASFALTADOR REF 06/PCC/2017; 1882/VMJM/2019-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR BRUNO GARCIA RAMOS; 1883/VMJM/2019-PUBLICAÇÃO EM DR DA LISTA UNITARIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO CONCURSO Nº 04/PCC/2017).

- SUBSTITUIÇÃO DE CALENDARIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (1711/VMJM/2019-432/B/92-O CATRAIO, LDA.).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1666/VMJM/2019-45/G/96-JOSE ROMAO HIGINO LAURENCIO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1702/VMJM/2019-15/G/97-VICTOR MANUEL SANTINHA FERREIRA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1704/VMJM/2019-50/G/96-JOSÉ MANUEL CORTES TEIXEIRA / SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO;

1712/VMJM/2019-5/G/97-OSCAR COSTA RODRIGUES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1722/VMJM/2019-5/G/97-VASCO JOSÉ LOBÃO PEREIRA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1810/VMJM/2019-15/G/97-JOSÉ GONÇALVES CARRASCAL/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1827/VMJM/2019-47/G/02-ANTÓNIO MANUEL F. PIMENTA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1770/VMJM/2019-80/B/18-ISIDRO AFONSO SAMPAIO DA SILVA; 1850/VMJM/2019-105/B/17-CONSTRUÇÕES ALEXANDRE & SALOME, LDA.; 1863/VMJM/2019-410/B/18-ANTÓNIO DA SILVA GOMES PESTANA).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1767/VMJM/2019-146/B/91-FILIPA MONTEIRO DA FONSECA; 1772/VMJM/2019-310/R/02-ROSALINA GLÓRIA MATEUS ASCENSÃO DA SILVA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1793/VMJM/2019-124/B/19-ANA MARIA CARDOSO TAVARES DE ALMEIDA SILVA SIMPLICIO).

➤ **Informação nº 256/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de julho.

➤ **Informação nº 257/2019** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Educação, Dr. António Nabiça, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação nº 258/2019** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, referente ao mês de agosto.

➤ **Informação nº 259/2019** – Relatório de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de agosto.

➤ **Informação nº 260/2019** -- Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira

Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, referente ao mês de setembro.

2. Deliberação nº 310/2019 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. (ATA Nº 18/2019). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 11 de setembro de 2019, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação os Senhores Vereadores Joaquim Tavares, José Carlos Gomes e Marco Fernandes.

3. Deliberação n.º 311/2019 – CMS – AÇÕES JOVENS 2020. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Gabinete da Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação do Gabinete da Juventude n.º 56095, de 3 de outubro de 2019, e considerando que “Ações Jovens” é um programa regular de apoio às atividades e projetos do Movimento Associativo Juvenil do Concelho, Proponho, a aprovação do programa “Ações Jovens 2020”, através das suas Normas de Participação e demais documentação associada, em anexo, conforme indicado na proposta do Gabinete da Juventude.

AÇÕES JOVENS SEIXAL 2020 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO

Na sequência do trabalho que tem sido desenvolvido, a Câmara Municipal do Seixal, como forma de apoiar e fomentar o associativismo juvenil formal e não-formal, promove o Programa Ações Jovens – Seixal 2020.

Esta é uma iniciativa de âmbito concelhio cujo desenvolvimento ocorrerá durante o ano de 2020 e compreenderá duas fases: a primeira é relativa aos projetos agendados entre 1 de janeiro e 30 de junho; a segunda diz respeito às ações previstas entre 1 de julho e 31 de dezembro.

O Programa Ações Jovens – Seixal 2020 destina-se a organizações juvenis formais e não-formais que integrem mais de 75% de associados com idade igual ou inferior a 30 anos, em que o órgão executivo é constituído por 75% de jovens com idade igual ou inferior a 30 anos.

2. ÂMBITO DOS PROJETOS

O âmbito dos projetos e iniciativas a apresentar pelas organizações juvenis poderá abranger as seguintes áreas temáticas:

ANIMAÇÃO CULTURAL – DESPORTO
AMBIENTE - PATRIMÓNIO HISTÓRICO
AÇÃO SOCIAL - TURISMO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

3. CANDIDATURAS

Os grupos interessados em participar neste programa terão de preencher as respetivas fichas de candidaturas disponíveis nos seguintes locais da Câmara Municipal do Seixal:

Gabinete da Juventude

Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal
Alameda do Bombeiros Voluntários, nº 45 - Seixal
Tel. 21 227 67 00
Fax: 21 227 67 01

Oficina da Juventude de Miratejo

Rua Adriano Correia de Oliveira
Nº 8 – 1º - Miratejo
(piso superior ao Mercado Municipal)
Tel: 21 227 56 84
Fax: 21 227 56 85

Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil

Edifício da Antiga Escola Conde Ferreira
Seixal
Tel: 21 227 56 74
Fax: 21 227 56 75

3.1 As fichas de candidatura, bem como as respetivas normas de participação, estarão também disponíveis no site desta Câmara no endereço www.cm-seixal.pt, podendo ser descarregadas e preenchidas digitalmente e, juntamente com o respetivo projeto, serem enviadas para o correio eletrónico: juventude@cm-seixal.pt.

3.2 Em todas as propostas de projeto elaboradas pelas organizações juvenis e candidatas a este programa, deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- Datas e locais de realização
- Objetivos e temática do projeto
- Descrição do projeto ou iniciativa
- Caracterização e quantificação dos destinatários
- Indicação do valor da inscrição (quando aplicável)
- Recursos a afetar na globalidade (logísticos/monetário)
- Tipo de apoio requerido à Câmara Municipal
- Outras formas de apoio a requerer ou já requeridas a outras instituições
- Formas previstas para a divulgação da iniciativa

3.3 Para os projetos que envolvam pedidos de apoio através de comparticipações financeiras, deverão os grupos ou organizações juvenis remeter cópia do Cartão de Identificação Fiscal ou documento oficial equivalente, onde conste a designação social da organização e o NIF.

3.4 Para os projetos que envolvam custos com aquisições ou prestações de serviços, no âmbito da Contratação Pública, devem as organizações juvenis indicar na ficha de candidatura todos os dados necessários e relativos a este procedimento;

4. PRAZOS

Depois de preenchidas, as fichas deverão ser entregues, juntamente com a descrição dos respetivos projetos, nos locais atrás designados:

- De 12 a 30 de novembro 2019 para as iniciativas cuja ação esteja programada para realização entre o dia 1 de janeiro e o dia 30 de junho de 2020 (1.ª fase);
- De 6 a 30 de abril de 2020 para as iniciativas cuja ação esteja programada para realização entre o dia 1 de julho e o dia 31 de dezembro de 2020 (2.ª fase).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

22t

5. APOIOS

A Câmara Municipal disponibiliza as seguintes formas de apoio às iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis formais e não-formais, tendo em conta a análise das candidaturas e as disponibilidades no momento da realização das atividades.

Apoio financeiro: participações financeiras às organizações juvenis formais ou aquisição de serviços ou de bens materiais às associações juvenis não-formais, tendo em conta a análise das candidaturas, os projetos apresentados e os montantes globais e solicitados;

Apoio logístico: cedência de palco/estrados, cadeiras, mesas e outros materiais a definir, tendo em conta a disponibilidade dos mesmos no momento da realização das atividades, bem como a análise à viabilidade do espaço onde decorrem as atividades;

Transportes: de acordo com o disposto no ponto 6. das presentes normas;

Materiais de divulgação: impressão de cartazes/desdobráveis para divulgação dos projetos apresentados na candidatura e possibilidade de divulgação no Boletim Municipal e Página Internet da Câmara Municipal do Seixal;

Audiovisuais: cedência e operação de equipamento de som e de projeção tendo em conta a disponibilidade dos mesmos no momento da realização das atividades.

Nota: Os materiais gráficos poderão ser elaborados e apresentados pelas organizações juvenis responsáveis pela atividade proposta. O limite por organização juvenil é de 100 impressões (1 face) ou 50 impressões (2 faces) por fase e por associação, nos formatos A3, A4 ou A5.

6. APOIO AO ALUGUER DE TRANSPORTES

6.1 As iniciativas propostas pelas organizações juvenis que, para a sua execução, torne indispensável a utilização de transportes poderão ser também apoiados com participação financeira ao aluguer de viaturas, até ao limite anual, por associação, de dois transportes a serem utilizados apenas numa fase (dois na mesma fase) ou nas duas (um em cada fase);

6.2 A participação financeira é calculada à razão de 250,00 € por transporte, tendo cada associação, anualmente, um limite total de 500,00 €, para apoio a transportes;

6.3 A participação financeira pode ser utilizada para aluguer de viaturas para apoio à atividade (autocarro de passageiros, veículos ligeiros, pesados de mercadorias ou outros) devendo a associação indicar essa opção na ficha de candidatura;

6.4 No processo de seleção das candidaturas serão analisadas todas as solicitações de apoio ao aluguer de transporte e a sua forma de enquadramento nos projetos apresentados. A Câmara Municipal do Seixal informará as organizações juvenis da viabilidade ou não desta forma de apoio às iniciativas;

6.5 Se, no decorrer da execução da atividade, para a qual foi solicitado transporte, a associação pretender utilizar a verba para pagamento de tarifas de bordo em comboios, barcos, autocarros ou outros transportes públicos, deverá informar previamente a Câmara Municipal do Seixal, por escrito; nestes casos, o limite da verba a utilizar para este tipo de pagamentos passará a ser de 250,00 € por atividade;

6.6 Caso a associação preveja a não utilização da totalidade da participação financeira no aluguer/pagamento de transportes, deverá informar a Câmara Municipal do Seixal, por escrito, até 15 dias antes do final de cada fase; a autarquia analisará a viabilidade desta modificação, informando a associação em conformidade.

7. AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS

Terminado o prazo mencionado no ponto 4, a Câmara Municipal do Seixal apreciará os projetos candidatos, tendo em conta todos os dados apresentados nas fichas de candidatura e respetivos projetos.

7.1 Os projetos apresentados serão selecionados com base nos seguintes parâmetros:

- Interesse dos projetos apresentados, tendo em vista a sua integração junto da comunidade, de acordo com a área temática que pretendem desenvolver;
- Nível de participação dos jovens da organização juvenil envolvidos na elaboração e execução do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

projeto;

- Capacidade de mobilização e envolvimento da população jovem;
- Adequada relação entre os objetivos e os custos globais do projeto;
- Capacidade da organização juvenil em mobilizar outros apoios e patrocinadores para a realização do projeto;
- Resultados obtidos nas ações anteriormente desenvolvidos.

7.2 Uma vez selecionados os projetos, as organizações juvenis serão informadas pela Câmara Municipal do Seixal da viabilidade da candidatura apresentada, especificando quais os apoios a conceder (parcialmente ou na totalidade), formalizando-se através de um Contrato Programa, assinado por ambas as partes, nos casos de comparticipação financeira.

As associações ou os grupos não-formais que recebam apoio que envolva a atribuição de verbas devem, quando tal lhes for solicitado, fazer prova de que a sua situação tributária se encontra regularizada.

8. ALTERAÇÃO OU ANULAÇÃO DE PROJETOS

Qualquer alteração ou anulação dos projetos terá, obrigatoriamente, de ser comunicada pela respetiva organização juvenil à Câmara Municipal do Seixal com a máxima antecedência possível relativamente à data de realização da iniciativa.

9. ACOMPANHAMENTO DE INICIATIVAS

A realização de todos os projetos e iniciativas englobadas nas "Ações Jovens" será acompanhada, sempre que se justificar, por técnicos da Câmara Municipal do Seixal.

10. RELATÓRIOS FINAIS

10.1 No final de cada fase, as organizações envolvidas deverão preencher uma ficha destinada à avaliação das ações apoiadas pela Câmara Municipal do Seixal e juntar os respetivos justificativos de despesa sempre que o apoio dado envolva a cedência de verbas, entregando estes elementos nos dois meses seguintes ao final da fase na qual decorreram os projetos. A não entrega destes documentos inviabilizará a candidatura a programas de apoio ao movimento associativo juvenil.

10.2 Relativamente à comparticipação financeira para o aluguer de transportes, a verba atribuída deverá ser justificada exclusivamente com comprovativos de despesa relativos a estas aquisições.

10.3 Todos os justificativos de despesa deverão conter, obrigatoriamente, a designação social e o número fiscal da associação, sob pena de não serem aceites.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete da Juventude – 2019.10.04 – anexo n.º 919/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação n.º 312/2019 – CMS – AESCOLAMEXE. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Gabinete da Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

Juventude n.º42669, de 24 de julho de 2019, e tendo em conta que o Programa "Aescolamexe" é um Programa regular de apoio às atividades e projetos de Associações de Estudantes, pelos núcleos de alunos das Escolas Secundárias do Concelho e pelos Clubes Escolares.

Proponho, a aprovação do Programa AESCOLAMEXE – 2019/2020, bem como das Normas de Participação, conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude – Área da Juventude, em anexo.

AESCOLAMEXE Normas de Participação

Enquadramento

AESCOLAMEXE é um programa promovido pela Câmara Municipal do Seixal ao longo do ano letivo este Programa visa criar condições para o apoio e desenvolvimento de projetos multidisciplinares apresentados pelas Associações de Estudantes, pelos núcleos de alunos das Escolas Secundárias do Concelho e pelos Clubes Escolares, nas seguintes áreas temáticas: Animação Cultural; Desporto, Aventura; Ambiente; Ação Social; Ocupação de Tempos Livres; Património Histórico.

Permite ainda a promoção de projetos dinamizados pelas Associações juvenis, bem como o desenvolvimento de outras ações promovidas pela Câmara Municipal do Seixal, nas Escolas Secundárias.

Candidaturas

As candidaturas a apoios acontecem ao longo de todo o ano letivo e devem ser apresentadas em formulário próprio, fornecido pela Câmara Municipal do Seixal, tendo em conta os seguintes prazos.

Tipo de apoio	Prazo
Logístico	30 dias antes da atividade
Materiais de divulgação	30 dias antes da atividade
Apoio Técnico	30 dias antes da atividade

Só serão consideradas as propostas cujos formulários de candidatura sejam do conhecimento e obtenham parecer positivo da Direção da respetiva Escola Secundária.

Depois de devidamente preenchidos, os formulários de candidatura deverão ser entregues ou enviados para um dos seguintes locais:

Gabinete de Juventude
Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45
2844-001 Seixal
Tel. 21 227 67 00
E-mail: aescolamexe@cm-seixal.pt
WhatsApp – 932 780 157

CAMAJ – Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil
Escola Conde Ferreira
Rua Paiva Coelho – Seixal
Tel. 212275674
E-mail: camaj@cm-seixal.pt

Oficina da Juventude de Miratejo
Rua Adriano Correia de Oliveira, nº 8 – 1º - Miratejo
Tel. 21 227 56 84
E-mail: oficina.miratejo@cm-seixal.pt



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

Formas de apoio

A Câmara Municipal disponibiliza as seguintes formas de apoio às iniciativas apresentadas pelas Associações de Estudantes, pelos núcleos de alunos das Escolas Secundárias do Concelho e pelos Clubes Escolares, tendo em conta a análise das candidaturas e as disponibilidades no momento da realização das atividades.

Apoio logístico: cedência de palco/estrados, equipamento de som e de projeção (e respetiva operação), cadeiras, mesas e outros materiais a definir, tendo em conta a disponibilidade dos mesmos;

Apoio técnico: aconselhamento nas áreas da organização de iniciativas e apoio na operação dos equipamentos audiovisuais cedidos;

Apoio na divulgação: impressão de cartazes/desdobráveis para divulgação dos projetos apresentados na candidatura;

Recursos do CAMAJ: disponibilização dos recursos existentes no Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil (CAMAJ), tanto na concretização dos projetos apresentados ao abrigo deste programa, como na realização de outras atividades promovidas pelas Associações de Estudantes, pelos núcleos de alunos das Escolas Secundárias do Concelho e pelos Clubes Escolares.

Nota: Os materiais gráficos poderão ser elaborados e apresentados pelos responsáveis pela atividade proposta. No entanto, serão alvo de análise pelos serviços da área da comunicação da Câmara Municipal do Seixal, tendo em conta a inclusão do logotipo desta autarquia. Sempre que assim se justificar, e com o conhecimento dos responsáveis pela atividade proposta, a paginação/conceção gráfica poderá ser alterada. O limite por escola é de dois suportes gráficos por ano letivo (cartaz ou desdobrável).

Avaliação da candidatura

Após a entrega da candidatura, a Câmara Municipal do Seixal aprecia o projeto, tendo em conta a disponibilidade de apoios nas datas propostas. As entidades proponentes são informadas pela Câmara Municipal da viabilidade ou não do apoio solicitado, especificando quais os apoios a conceder (parcialmente ou na totalidade).

A gestão dos recursos a afetar e a disponibilizar para apoio aos projectos e iniciativas são da inteira responsabilidade da Câmara Municipal.

O programa AESCOLAMEXE não prevê a atribuição de participações financeiras aos parceiros para a realização das iniciativas.

Outras atividades

A Câmara Municipal pode também apresentar propostas de iniciativas a desenvolver no espaço escolar, estabelecendo assim uma interligação mais efectiva entre a Autarquia, as organizações juvenis e a Comunidade Escolar.

A viabilidade das iniciativas propostas pela Câmara Municipal e pelas organizações juvenis, para desenvolvimento no espaço escolar, são analisadas com as respetivas Direções das Escolas Secundárias, tendo em conta o seu interesse pedagógico, lúdico e social.

Acompanhamento de ações

A realização dos projetos e ações englobadas no programa AESCOLAMEXE serão acompanhadas, sempre que se justificar, por técnicos da Câmara Municipal do Seixal.

Alteração ou anulação de projetos

Qualquer alteração ou anulação de projetos deve ser obrigatoriamente comunicado pela respetiva



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 21/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

entidade proponente à Câmara Municipal, com o mínimo de uma semana de antecedência, em relação à data iniciativa.

Avaliação das ações

A avaliação acontece após a realização de cada projeto através de um inquérito por questionário enviado aos responsáveis pelas candidaturas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete da Juventude – 2019.07.07 – anexo n.º 920/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação nº 313/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VALE DE MILHAÇOS. CORROIOS: LOTE 1 – AVENIDA DE VALE DE MILHAÇOS E LOTE 2 – AVENIDA FÁBRICA DA PÓLVORA. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

“Por deliberação de câmara nº 437/2017 de 23/11/2017 foi nomeada a técnica superior Irina Carvalho como diretora de fiscalização da Empreitada de remodelação da rede de abastecimento de água em Vale de Milhaços - Corroios: Lote 1 - avenida Vale de Milhaços.

Não sendo possível a técnica desempenhar a função de acordo com a informação em anexo, foram nomeadas as técnicas superiores Ana Cristina Silva e Isaura Jacinto, como diretoras de fiscalização da referida empreitada, através da deliberação de câmara nº 262/2018 de 25/07/2018.

Entretanto a obra não se iniciou e, por deliberação de câmara nº 158/2019 de 22/05/2019, foi aprovada a cessão de posição contratual pela Urbehydraulic, Lda. e a subcontratação à empresa Somove Construções, Lda. Em 11/07/2019 foi assinado o contrato de cessão de posição contratual.

Já se encontrando a técnica nomeada inicialmente ao serviço, e tendo em consideração o trabalho já desenvolvido nesta empreitada, proponho a nomeação da Eng^a Irina Carvalho como diretora de fiscalização da Empreitada de remodelação da rede de abastecimento de água em Vale de Milhaços - Corroios: Lote 1 avenida Vale de Milhaços.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Água e Saneamento – anexo nº 923/2019

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

6. Deliberação nº 314/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE, PARA FORNECIMENTO DE 6 VIATURAS DE RECOLHA DE RSU. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Gestão da Frota Municipal

“Considerando a necessidade de adquirir o fornecimento de seis viaturas de recolha de RSU, no âmbito da candidatura aprovada com o código POSEUR-03-1911-FC-000180, submete-se a presente proposta que visa o seguinte:

1. De acordo com o estipulado no artigo 36.º do CCP e nos termos do artº 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Julho, aplicável por força da alínea 1), do nº 1 do artº 14º, do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se contratar o objeto acima referido.

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 909.000,000 (novecentos e nove mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal de 23%, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 11.004.2019/330, com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2019 -50,000

Ano 2020 -908.950,000

o preço base foi aferido considerando os valores de mercado das viaturas com estas características e tipologia.

3. A aquisição não deverá ser efetuada por lotes, atendendo que as viaturas a concurso deverão ter as mesmas características técnicas, porque:

- Viaturas iguais permitem que os motoristas que as irão utilizar, terão formação específica de apenas um tipo de veículo, a terem de conduzir as outras viaturas já saberão como o fazer, logo com menos pincas de tempo e menor a probabilidade de executarem procedimentos incorretos.

- A mesma justificação para a validação e reparação destas viaturas na oficina municipal.

- A manutenção preventiva será melhor planeada e os respetivos consumíveis (filtros e lubrificantes) terão preços mais vantajosos, por se adquirirem em maior número.

- Se se repartir as quantidades destes equipamentos, em termos de preço não seria de todo vantajoso para o Município. Porque quanto maior a quantidade de viaturas a adjudicar, previsivelmente, o valor total das propostas será menor;

4. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19º a 21º do CCP), propõe-se a adoção de concurso público, nos termos do artigo 20º, nº1, da alínea a) do Código dos Contratos Públicos.

5. Propõe-se, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 40.º do CCP, a aprovação das peças em anexo.

6. Propõe-se, a aplicação do critério de adjudicação da proposta com o valor mais baixo.

7. Propõe-se a designação do seguinte júri:

a) Pedro Amorim -Diretor do Departamento de Compras e Logística (Presidente)

b) Ernesto Nova -Diretor do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes (vogal efetivo)

c) António Paulo Costa -Chefe de Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (vogal efetivo)

d) Sofia Santos -Assistente Técnica da Divisão de Compras e Aprovisionamento (vogal suplente)

e) Alberto Poço -Técnico Superior da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal suplente)

7.1 Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído pelo vogal Ernesto Nova.

8. Propõe-se para gestor do presente contrato que seja nomeado o Diretor do Departamento de Compras e Logística.

Documentos anexos a esta proposta:

- Programa do concurso - anexo nº 924/2019



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

- Caderno de encargos – anexo nº 925/2019
- Proposta da Divisão Gestão Frota Municipal – anexo nº 926/2019
- Informação de cabimento – anexo nº 927/2019

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Francisco Morais, perguntou relativamente ao ponto 6, da aquisição desses equipamentos, não entende não haver verbas para aquisição por meios próprios, porque atendendo haver um saldo de gerência no último exercício muito positivo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, respondeu que iremos comprar com fundos próprios, no entanto recorreram a uma candidatura que tem uma atribuição a fundo perdido de uma parte do valor.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, fez uma declaração de voto em relação aos pontos 5 e 6 dizendo que o PS se irá abster uma vez que se trata de nomeação de júris.

7. Deliberação nº 315/2019 – CMS – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2019/2020. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos

"No âmbito do Programa de Transportes Escolares e em conformidade com o estipulado na legislação, Decreto-Lei Nº 299/84 de 5 de setembro, Decreto-Lei Nº 7/2003 e pelo regulamento municipal de transportes escolares, publicado no DR 2ª série, nº 51 a 13 de março de 2013, junto se anexa o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, o qual foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal do Seixal a 9 de julho 2019.

Proponho:

A aprovação do respetivo Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, conforme proposta nº 37756 de 3 de julho 2019.

Documentos anexos a esta proposta:

- Plano de Transportes Escolares 2019/2020 – anexo nº 928/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

8. Deliberação nº 316/2019 – CMS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL. ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos

“A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal tem desenvolvido ao longo dos anos um trabalho de grande importância, prestando um apoio fundamental aos trabalhadores e às suas famílias, desenvolvendo em simultâneo um papel de grande relevo no Concelho em diversos domínios desde a Cultura, ao Desporto e uma importante intervenção cívica, valorizando o trabalho e os trabalhadores.

As dificuldades vividas pelos trabalhadores da Administração Pública Local têm graves consequências na vida dos trabalhadores e das suas famílias. Estas dificuldades têm repercussões também na Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, uma vez que levam à diminuição das contribuições dos Associados, diretamente com a diminuição da quotização e incapacidade de pagamento da mensalidade da creche por parte de alguns trabalhadores e, indiretamente com uma menor frequência da Cafeteria e do Refeitório, o que tem provocado grandes dificuldades financeiras à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, apesar do esforço de contenção e da grande diminuição da estrutura de despesa.

Face à necessidade de garantir o cumprimento do previsto no objeto do contrato-programa, a Associação solicitou um apoio extraordinário à Câmara Municipal do Seixal.

Nesse sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Tendo presente o disposto na alínea p) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a aprovação da minuta de aditamento ao Contrato-programa celebrado com a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, em janeiro de 2018, que prevê um reforço da comparticipação relativa ao ano de 2019, no valor de 75.000 € (setenta e cinco mil euros), e respetiva transferência a realizar em Outubro de 2019, reforço este realizado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato-Programa e tendo presente os limites estabelecidos no art.º 5º do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de Janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais para instituições legalmente constituídas pelos trabalhadores do município.

A referida despesa tem cabimento no orçamento do corrente ano, no código do plano 06 001 2018/5275.

Entre:

Primeiro Outorgante:

O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, pessoa coletiva número 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada;

Segunda Outorgante:

A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, pessoa coletiva número 504 528 513, com sede na Rua Lino de Carvalho, 1 - Cucena, 2840 - 748 Aldeia de Paio Pires, representada neste ato por Almira Maria Machado dos Santos, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o ato, e domicílio na supra indicada sede da Associação,

É celebrado o presente aditamento ao Contrato-Programa, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto do aditamento ao Contrato-Programa)

Constitui objeto do presente aditamento ao contrato-programa o reforço do montante de apoio financeiro para a execução de todas as atividades, nos termos da candidatura apresentada pela



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

Segunda Outorgante, aprovada em Reunião de Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA
(Reforço do Apoio Financeiro)

1 - O Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), a transferir no mês de outubro de 2019.

2 - O apoio financeiro referido no número anterior destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos contemplados no pedido apresentado pela Segunda Outorgante, e ora anexo.

3 - O reforço do apoio financeiro é concedido tendo presente os limites estabelecidos no art.º 5º do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de Janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais a instituições legalmente constituídas pelos trabalhadores do município, considerando o valor das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados das autarquias do Seixal, associados da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, relativos a Janeiro de 2019.

Seixal, __ de outubro de 2019

Extraídos 02 exemplares, ficando um exemplar para cada Outorgante.

Pelo Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pela Segunda Outorgante
A Presidente da Direção

Almira Maria Machado dos Santos

Documentos anexos a esta proposta:

- Ofício da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal – anexo nº 921/2019
- Informação de cabimento – anexo nº 922/2019

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação nº 317/2019 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CURSO REGULAR TOCÁ RUFAR”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ADAT – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TOCÁ RUFAR. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Gabinete de Projetos Educativos

“Considerando o previsto na alínea u) nº1, artigo 33º do anexo à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, proponho, a celebração do Protocolo de Colaboração com a ADAT- Associação dos Amigos do Tocá Rufar para o Triénio 2019/2020 – 2020/2021 – 2021/2022, cuja minuta se anexa. Tem como objetivo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

desenvolver o Curso Regular Tocá Rufar nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, com o alargamento da participação de turmas - num total previsto de 74 turmas, ao longo do triénio. O montante financeiro global previsto para os três anos letivos de duração do protocolo cifra-se em 193.520,00€ para pagamento dos encargos com as oficinas de percussão repartido em três contratos-programa por cada ano um dos anos letivos de desenvolvimento do projeto.

O Protocolo de Colaboração para o triénio prevê a celebração de contratos-programa de execução nos seguintes termos:

1. Contrato-Programa relativo ao ano letivo 2019/2020

Total da comparticipação financeira prevista:

47.500,00€ para 19 turmas + 2.840,00 € para T-Shirts = 50.340,00€

Tranches:

Novembro/2019 – 1ª tranche 12.500,00€ + 2.840,00€ para T-Shirts = 15.340,00€

Fevereiro/2020 – 2ª tranche 17.500,00 €

Mai/2020 – 3ª tranche 17.500,00€

2. Contrato-Programa previsto para o ano letivo 2020/2021

Total da comparticipação financeira prevista:

62.500,00€ para 25 turmas + 2.840,00€ para T-Shirts = 65.340,00 €

Tranches:

Agosto/2020 - 1ª tranche 22.500,00€ + 2.840,00€ para T-Shirts = 25.340,00€

Fevereiro/2021 – 2ª tranche – 20.000,00 €

Mai/2021 – 3ª tranche – 20.000,00 €

3. Contrato-Programa previsto para o ano letivo 2021/2022

Total da comparticipação financeira prevista:

75.000,00 € para 30 turmas + 2.840,00€ para T-Shirts = 77.840,00€

Tranches:

Agosto/2021– 1ª tranche 25.000,00€ + 2.840,00€ para T-Shirts = 27.840,00€

Fevereiro/2022 – 2ª tranche – 25.000,00 €

Mai/2022 – 3ª tranche – 25.000,00 €

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CURSO REGULAR TOCÁ RUFAR”

Considerando que:

1. A realização de projetos de âmbito pedagógico, em estabelecimentos de ensino público, promove a aquisição de um importante conjunto de competências, proporciona a integração e a socialização;
2. A atividade desenvolvida pelo Tocá Rufar, promove a introdução ao desenvolvimento da linguagem da percussão tradicional portuguesa aplicada às necessidades e exigências das crianças e da educação do tempo presente, aproxima os alunos em idade escolar da formação artística e cultural enquanto fonte de valor, desenvolvimento e contemporaneidade, fomenta a prática artística no quotidiano dos alunos, como forma de democratização do acesso ao saber e à cultura, dentro dos princípios de justiça e igualdade. Lutando contra a banalização cultural e o pensamento único, proporciona a criação e a inovação no seio de uma tradição partilhada, bem como os valores da partilha, da solidariedade e do convívio social;
3. O projeto Tocá Rufar foi fundado em 1996 no âmbito de um convite da Expo'96, dirigido a Rui Júnior, para a criação de um espetáculo de percussão baseado na rítmica tradicional portuguesa e no instrumento “Bombo”. O projeto, que foi apresentado a 64 escolas, recebeu apoio de três Câmaras Municipais da Área Metropolitana e no Seixal, implementou suas atividades por todo o Concelho com o apoio da Câmara Municipal do Seixal. Sob a direção artística de Rui Júnior, o Tocá Rufar extravasa



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

o seu propósito inicial e em 1999 apresenta um plano de continuidade aos três concelhos que abrigaram o projeto. O Seixal, foi aquele que prontamente assegurou que as atividades do Tocá Rufar se mantivessem nas escolas do Concelho. O Tocá Rufar criou o Curso Regular Tocá Rufar com o objetivo de aproximar o ensino da música tradicional aos outros estilos musicais, preservando a riqueza da formação de tradição oral, visando a educação de músicos e de públicos, garantindo o acesso a uma formação musical de qualidade. Acolhe alunos que procuram uma via profissionalizante mas também aqueles que desejam desenvolver a apetência musical de forma organizada sem fazer disso ofício. O apoio continuado da Câmara Municipal do Seixal permite que, desde então, se realizem aulas de frequência semanal que acompanham o calendário escolar e oferecem aos alunos formação artística e cultural gratuita, complementar ao ensino formal.

4. Considerando o disposto nas alíneas d) e e) do nº2 do artigo 23º e da alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº25/2015 de 30 de março, que revogou a Lei nº159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei nº169/99 de 18 de setembro, constitui competência dos órgãos municipais, apoiar atividades educativas, culturais, recreativas, sociais de interesse municipal e apoiar a construção e conservação de equipamentos de âmbito local, sendo atribuição da Câmara Municipal do Seixal o que diz respeito aos interesses próprios e comuns, designadamente, referentes à educação, à cultura, ao desporto e ocupação de tempos livres, com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios em execução das suas atribuições e competências,

Entre:

O Município do Seixal, através do seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, adiante designada por primeira outorgante, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntário, Nº 45, Seixal – 2844-001 Seixal, pessoa coletiva nº 506173968, neste ato representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E a Associação dos Amigos do Tocá Rufar, adiante também designada por segunda outorgante, com sede na Rua Dr. Miguel Bombarda nº 40, 2840-514 Seixal, pessoa coletiva nº 504313916, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Rui Romão de Melo Araújo;

É de boa-fé, e livremente celebrado, o presente protocolo de colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

1. Pelo presente protocolo de colaboração é apoiado o desenvolvimento do Projeto “Curso Regular Tocá Rufar”, cuja implementação obedece ao disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

(Implementação)

1. A implementação do Projeto “Curso Regular Tocá Rufar” é da responsabilidade direta da segunda outorgante;
2. O Projeto “Curso Regular Tocá Rufar” desenvolve-se nas escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município do Seixal;
3. O Projeto “Curso Regular Tocá Rufar” desenvolve-se também, em fases seguintes, nas escolas do 2º e 3º ciclo da rede pública do Município do Seixal.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da primeira outorgante)

1. Durante o período de vigência do protocolo de colaboração, constituem obrigações da primeira outorgante, nomeadamente:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

- a) Atribuir as comparticipações financeiras, necessárias à prossecução do Projeto "Curso Regular Tocá Rufar" **nas escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município do Seixal**, de acordo com o estipulado nos contratos-programa a celebrar anualmente;
- b) Apoiar as atividades de apresentação e de intercâmbio a concretizar em cada ano letivo pelos alunos no Projeto "Curso Regular Tocá Rufar";

CLÁUSULA QUARTA
(Obrigações da segunda outorgante)

1. Durante o período de vigência do presente protocolo de colaboração, constituem obrigações da segunda outorgante, nomeadamente:

- a) Assegurar o desenvolvimento de oficinas de percussão do Curso Regular Tocá Rufar nas escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município do Seixal envolvidas no Projeto;
- b) Apresentar até 31 de Julho de cada ano, à primeira outorgante, o relatório de avaliação relativamente ao ano letivo findo e uma proposta de continuidade do projeto para o ano letivo seguinte;
- c) Realizar 6 atuações por ano, a agendar no início de cada ano, que contemplem a área da educação, cultura e ação social.

CLÁUSULA QUINTA
(Duração)

1. O presente protocolo de colaboração vigora pelo período de três anos letivos, com início no ano letivo de 2019/2020 e fim no ano letivo 2021/2022, podendo ser renovado por igual período se não for denunciado por qualquer das partes antes do seu termo.
2. O protocolo de colaboração pode ser denunciado, por carta registada com aviso de receção, até noventa dias antes do seu termo, com fundamento na falta de escolas e/ou grupos de alunos interessados ou no incumprimento pela outra parte das obrigações respetivas que comprometam irremediavelmente o funcionamento do projeto nas vertentes identificadas nos seus pressupostos;
3. A denúncia do protocolo tem como consequência a sua extinção.

CLÁUSULA SEXTA
(Casos omissos e interpretação)

1. Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação do presente protocolo de colaboração são resolvidos por acordo das partes.

E por estarem de acordo com o presente clausulado, vai o mesmo ser assinado em duplicado, ficando um exemplar do protocolo de colaboração e anexo, com a previsão da repartição de custos das comparticipações financeiras dos contratos-programa anuais entre 2019 e 2022, para cada uma das partes.

A 1ª outorgante
Câmara Municipal do Seixal
O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

A 2ª outorgante
Associação dos Amigos do Tocá Rufar
O Presidente da Direção

Rui Romão de Melo Araújo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

Seixal, de de 2019

Anexo 1

Descrição da **previsão** de turmas por ano letivo.

Ano letivo 2019/2020

EB Qta Courela – 5 turmas (duas do 3º ano e três do 4º ano)

EB Casal do Marco – 5 turmas (duas do 3º ano e três do 4º ano)

EB Qta Franceses – 5 turmas (duas do 3º ano e três do 4º ano)

EB De Nun'Álvares – 4 turmas (duas do 3º ano e duas do 4º ano)

Previsão de total de turmas – 19

Ano letivo 2020/2021

EB Qta Courela – 5 turmas

EB Casal do Marco – 5 turmas

EB Qta Franceses – 5 turmas

EB De Nun'Álvares – 4 turmas

EB Qta. Monte Sião – 4 turmas (previsão sujeita a ajustes no início do ano letivo)

EB1 Aldeia de Paio Pires – 2 turmas (previsão sujeita a ajustes no início do ano letivo)

Nota: Se a EB da Aldeia de Paio Pires permanecer em obras, adiciona-se uma EB a definir, no seu lugar.

Previsão de total turmas – 25

Ano letivo 2021/2022

EB Qta Courela – 5 turmas

EB Casal do Marco – 5 turmas

EB Qta Franceses – 5 turmas

EB De Nun'Álvares – 4 turmas

EB1 Aldeia de Paio Pires – 4 turmas (previsão sujeita a ajustes no início do ano letivo)

EB1 Qta. Monte Sião - 4 turmas (previsão sujeita a ajustes no início do ano letivo)

EB1 a definir – 3 turmas

Previsão de total turmas – 30

Anexo 2

Previsão da repartição de custos das comparticipações financeiras dos contratos-programa a celebrar entre 2019/2020 e 2021/2022.

Total global previsto para o triénio: 193.520,00 €

Descrição:

185.000,00€ referente ao custo das oficinas Tocá Rufar.

8.520,00€ para aquisição de 1500 T-Shirts para as apresentações dos alunos participantes ao longo do triénio. Este montante é distribuído equitativamente pelos 3 anos e atribuído na primeira tranche de cada ano letivo.

Contrato-Programa relativo ao ano letivo 2019/2020

Total da comparticipação financeira prevista:

47.500,00€ para **19 turmas** + 2.840,00 € para T-Shirts = **50.340,00€**

Tranches:

Novembro/2019 – 1ª tranche 12.500,00€ + 2.840,00€ para T-Shirts = 15.340,00€

Fevereiro/2020 – 2ª tranche 17.500,00 €

Maior/2020 – 3ª tranche 17.500,00€



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

Contrato-Programa previsto para o ano letivo 2020/2021

Total da comparticipação financeira prevista:

62.500,00€ para 25 turmas + 2.840,00€ para T-Shirts = 65.340,00 €

Tranches:

Agosto/2020 - 1ª tranche 22.500,00€ + 2.840,00€ para T-Shirts = 25.340,00€

Fevereiro/2021 – 2ª tranche – 20.000,00 €

Maio/2021 – 3ª tranche – 20.000,00 €

Contrato-Programa previsto para o ano letivo 2021/2022

Total da comparticipação financeira prevista:

75.000,00 € para 30 turmas + 2.840,00€ para T-Shirts = 77.840,00€

Tranches:

Agosto/2021– 1ª tranche 25.000,00€ + 2.840,00€ para T-Shirts = 27.840,00€

Fevereiro/2022 – 2ª tranche – 25.000,00 €

Maio/2022 – 3ª tranche – 25.000,00 €

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Projetos Educativos – anexo nº 930/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e quatro votos contra, dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, adiantou que relativamente aos pontos 9 e 10, não irá recorrer ao que já disse em tempos em relação a comparticipação para a associação dos Tocá Rufar. Não entende o porquê das verbas desproporcionais que recebem deste município.

O Senhor Vereador Francisco Morais, referiu-se ao ponto 8 e à transferência de cento e cinco euros para a ASSTAS, é utente do bar e julga que tem havido algumas dificuldades por parte das funcionárias executarem as suas funções da melhor forma, e atendendo ao relatório de contas dessa associação, o bar é a única parte que apresenta saldo positivo e espera que este financiamento possa ir ao encontro dessa gestão e melhore as condições.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que irá aprovar a proposta de financiamento para a associação pois trata-se de música.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação associação, esclareceu que o projeto desta associação se estende às escolas mediante candidaturas das mesmas. Lamenta que a música seja um parente pobre na área da cultura, por parte do governo. O Estado nunca promoveu qualquer apoio nem formação aos professores de música, nem apoia as escolas de música, nem legislou para esse fim. Pelo que se não fosse a câmara municipal a substituir-se a o Estado nestas matérias, as nossas crianças não teriam tido a oportunidade de ter a descoberta de novos incentivos e entenderem um pouco a tomada de consciência do corpo em movimento.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

10. Deliberação nº 318/2019-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE EXECUÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CURSO REGULAR TOCÁ RUFAR”. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Gabinete de Projetos Educativos

“Considerando o previsto na alínea u) nº1, artigo 33º do anexo à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação interna do Gabinete de Projetos Educativos nº 58165 datada de 10 de outubro, em anexo, proponho:

A atribuição de uma comparticipação financeira do montante global de 50.340,00€ (cinquenta mil, trezentos e quarenta euros) para apoio à implementação do curso regular Tocá Rufar no ano letivo de 2019_2020 (primeira fase do triénio 2019_2021), a 19 turmas dos 3ºs e 4ºs anos do 1º ciclo do ensino básico, pela Associação dos Amigos do Tocá Rufar, a descentralizar nos termos propostos no Contrato-Programa para aquela Associação, na sequência do proposto pela mesma à Câmara Municipal do Seixal.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e quatro votos contra, dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 17 horas e 40 minutos do dia 23 de outubro de 2019.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de outubro de 2019

Elaboração da Ata:
Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias

74^t 0



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

247 0

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 10
PRESIDÊNCIA	- 19
CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	- 19
AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL	- 25
EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS	- 27
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 35

.../...